



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

---

SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDEMA

## RELATÓRIO ANUAL 2016

Relatório Anual das Atividades e de Desempenho do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FUNDEMA elaborado em atenção ao disposto no inciso IV, art. 19 da Lei Complementar nº 513 de 11/12/2009.

Responsável: Aline Nunes Garcia – Secretária Executiva do FUNDEMA; desde 01/06/2015.

CARIACICA  
2017



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>4</b>
1.1	CONTEXTUALIZAÇÃO DO FUNDEMA .....	4
<b>2</b>	<b>CONSELHO CONSULTIVO</b> .....	<b>9</b>
2.1	DELIBERAÇÕES DO CONSEMA .....	9
<b>3</b>	<b>CONSELHO GESTOR</b> .....	<b>10</b>
3.1	DELIBERAÇÕES DO CONSELHO GESTOR .....	11
3.2	PENDÊNCIAS DO ANO 2016 .....	12
<b>4</b>	<b>PROJETOS APOIADOS</b> .....	<b>13</b>
4.1	PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO GESTOR EM BIÊNIOS ANTERIORES .....	13
4.1.1	<b>Projeto Parque Estadual Forno Grande (PEFG)</b> .....	13
4.1.2	<b>Projeto Área de Proteção Ambiental de Conceição da Barra (APACB)</b> ...	15
4.1.3	<b>Projeto Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS)</b> .....	16
4.1.4	<b>Projeto de Educação Ambiental na sede do IEMA</b> .....	18
4.2	LINHA DE AÇÃO I .....	19
4.2.1	<b>Capacitação e Estruturação das Brigadas Florestais Voluntárias dos Parques Estaduais de Pedra Azul e de Itaúnas</b> .....	19
4.3	LINHA DE AÇÃO II .....	20
4.3.1	<b>Cercamento de áreas degradadas de restinga nos municípios aderidos ao Projeto Orla</b> .....	20
4.3.2	<b>Projeto que tenha como objetivos a determinação dos períodos reprodutivos e análise populacional do caranguejo uçá (<i>Ucides Cordatus</i>) no Espírito Santo</b> .....	21
4.4	LINHA DE AÇÃO III .....	22



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

---

<b>4.4.1</b>	<b>Projetos de educação ambiental com enfoque no uso racional dos recursos hídricos na agricultura e adaptação aos eventos de seca.....</b>	<b>23</b>
<b>4.4.2</b>	<b>Projeto de apoio ao Trilha Cidadã .....</b>	<b>24</b>
<b>4.5</b>	<b>LINHA DE AÇÃO IV .....</b>	<b>25</b>
<b>5</b>	<b>SITUAÇÃO FINANCEIRA .....</b>	<b>26</b>
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>27</b>
<b>7</b>	<b>APÊNDICES .....</b>	<b>28</b>
<b>7.1</b>	<b>APÊNDICE A – Reuniões do Conselho Gestor.....</b>	<b>29</b>
<b>7.2</b>	<b>APÊNDICE B – Acompanhamento Financeiro FUNDEMA 2016 .....</b>	<b>31</b>
<b>8</b>	<b>ANEXOS .....</b>	<b>40</b>



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

---

## **1 INTRODUÇÃO**

Este relatório apresenta de maneira compilada informações acerca das atividades e do desempenho do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FUNDEMA realizadas no ano de 2016.

O presente relatório está estruturado em três tópicos principais, sendo o primeiro destinado à introdução deste relatório e os seguintes às questões relativas à gestão do Fundo.

Na Introdução consta uma breve contextualização do FUNDEMA, com informações acerca de sua estrutura administrativa e aspectos importantes à compreensão de sua gestão.

Nos tópicos seguintes, referentes ao acompanhamento das atividades e do desempenho do FUNDEMA, são apresentados dados específicos, tais como: levantamento do quantitativo de reuniões realizadas no ano de 2016; identificação dos pontos de pauta das reuniões e as respectivas decisões dos Conselhos Consultivo e Gestor; mapeamento do andamento de cada projeto apoiado com recursos do FUNDEMA, considerando os processos em trâmite, especialmente os que foram autuados em 2016; mapeamento dos recursos aportados no FUNDEMA no ano de 2016, considerando os recursos existentes ao fim do ano de 2015, bem como identificação do montante resgatado em 2016.

### **1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO FUNDEMA**

Criado em 1999 por meio da Lei Complementar Estadual nº 152, de 16 de junho de 1999 (LC-ES nº 152/1999) e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 2.638-R, de 15 de dezembro de 2010, o FUNDEMA, então denominado Fundo de Defesa de Desenvolvimento do Meio Ambiente, 16 caracterizava-se como um fundo público vincu-



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

---

lado à Secretaria de Estado para Assuntos do Meio Ambiente – SEAMA, atualmente denominada Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, de mesma sigla (SEAMA).

Em vigor desde 18/06/1999 (data de publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo – DIO-ES), o FUNDEMA objetivava a aplicação de recursos financeiros prioritariamente em projetos e empreendimentos afins a 07 (sete) áreas:

- I. Unidades de Conservação;
- II. pesquisa e desenvolvimento tecnológico;
- III. educação ambiental;
- IV. recomposição florestal e recuperação de áreas degradadas;
- V. desenvolvimento de infraestrutura institucional;
- VI. gerenciamento controle e fiscalização ambiental; e
- VII. aproveitamento econômico sustentável da flora e fauna nativas.

Em 2009 a LC-ES nº 152/1999 passou por alterações visando melhorias nas disposições referentes à operacionalização e aplicação dos recursos destinados ao Fundo. Neste contexto, foi então publicada no DIO-ES, em 14/12/2009, a Lei Complementar Estadual n.º 513 de 11 de dezembro de 2009 (LC-ES nº 513/2009).

Por meio da LC-ES nº 513/2009, ficou clara a destinação dos recursos do Fundo, a qual seja: dar sustentação à Política Estadual de Meio Ambiente – PEMA, objetivando apoiar planos, programa e projetos de educação ambiental, recuperação ambiental e preservação das áreas de interesse ecológico, bem como outros estejam em conformidade com a PEMA e definidos pelo CONSEMA, órgão consultivo do FUNDEMA.

Em 23 de dezembro de 2015, o Governo do Estado publicou a Lei Complementar nº 820, de 22/12/2015, que institui a Residência Ambiental no Estado do Espírito



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Santo e dá outras providências, dentre as quais a inclusão, no art. 2º da LC-ES nº 513/2009, de um quinto objetivo para fins de destinação de recursos do FUNDEMA com vistas a dar sustentação à Política Estadual de Meio Ambiente. Assim, a redação do art. 2º da LC-ES nº 513/2009 passou à vigorar como segue:

“Art. 2º Os recursos do FUNDEMA serão destinados a dar sustentação à Política Estadual de Meio Ambiente, com objetivos de apoiar planos, programas e projetos de:

- I. educação ambiental;
- II. recuperação ambiental;
- III. preservação das áreas de interesse ecológico;
- IV. outros que estejam em conformidade com a Política Estadual de Meio Ambiente e definidos pelo Conselho Consultivo do Fundo;
- V. **aperfeiçoamento de profissionais da área ambiental e correlatas.**” [Grifo nosso]

No que tange à aplicação de recursos, o art. 5º da LC-ES nº 513/2009 estabelece que tal aplicação se dará mediante convênios, acordos, contratos, empréstimos ou financiamentos.

Cabe observar que a partir da LC-ES nº 513/2009, art. 6º, passaram a ser consideradas prioritárias as aplicações dos recursos financeiros do FUNDEMA em:

- I. Unidades de Conservação e áreas protegidas;
- II. recuperação de áreas degradadas;
- III. programas de capacitação e educação ambiental;
- IV. proteção e conservação de espécies ameaçadas de extinção;
- V. pesquisa e desenvolvimento tecnológico voltados exclusivamente para a proteção, conservação e recuperação do meio ambiente;
- VI. preservação e conservação dos recursos naturais renováveis;
- VII. outras definidas pelo Conselho Gestor do FUNDEMA ou produto de deliberação do Conselho Consultivo.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

No que tange à gestão e estrutura administrativa do FUNDEMA, ressalta-se que o FUNDEMA conta com uma Secretaria Executiva, um Conselho Consultivo – CC e um Conselho Gestor – CG; ambos os Conselhos apresentam composição tripartite e paritária, sendo o Conselho Consultivo representado pelo CONSEMA e o Conselho Gestor por seis membros indicados pelo CONSEMA, sendo dois membros de cada um dos seguintes seguimentos: Poder Público, Organização da Sociedade Civil e Setor Empreendedor (Figura 1).

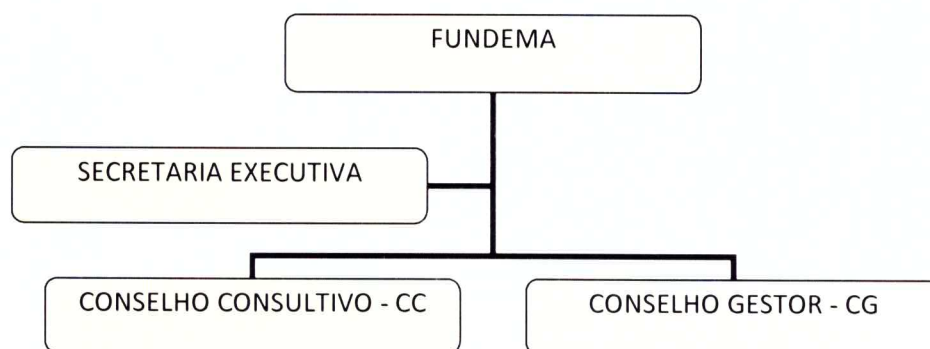


Figura 1: organograma da estrutura organizacional básica do FUNDEMA.

Fonte: elaborado a partir de informações dispostas na Lei Estadual nº 513, de 14 de dezembro de 2009.

Ao Conselho Consultivo compete (art. 13 da LC-ES nº 513/2009):

- I. propor diretrizes e prioridades para a aplicação dos recursos do Fundo;
- II. orientar a captação e aplicação dos recursos do Fundo;
- III. propor normas e procedimentos para operacionalização do Fundo;
- IV. acompanhar a aplicação dos recursos do Fundo;
- V. avaliar as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo, consubstanciados em relatórios;
- VI. indicar os membros do Conselho Gestor.

Ao Conselho Gestor compete (art. 17 da LC-ES nº 513/2009):



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

---

- I. estabelecer as diretrizes e prioridades para a aplicação dos recursos do Fundo, com base nas proposições do Conselho Consultivo;
- II. deliberar sobre a estrutura administrativa do Fundo;
- III. aprovar o plano Anual de Aplicação dos recursos destinados ao Fundo e acompanhar a sua execução;
- IV. analisar e aprovar projetos e programas, observando as prioridades estabelecidas na LC-ES nº 513/2009;
- V. assumir compromissos por conta de recursos do Fundo, até o limite do programa anual;
- VI. observar as diretrizes complementares do Conselho Consultivo que digam respeito ao Fundo;
- VII. zelar pela utilização prioritária dos recursos do Fundo;
- VIII. solicitar a colaboração do Conselho Consultivo nos casos omissos de alocação dos recursos do Fundo;
- IX. estabelecer a periodicidade e a forma de funcionamento para os trabalhos do Fundo;
- X. prestar contas aos órgãos competentes na forma da lei;
- XI. fixar critérios para análise prévia e emissão de parecer sobre projetos e programas apresentados ao Fundo;
- XII. expedir normas para acompanhamento e avaliação de projetos e programas;
- XIII. deliberar sobre a proposta de Plano Anual do Fundo;
- XIV. aprovar o relatório anual de atividades e de desempenho do Fundo;
- XV. elaborar seu Regimento Interno.



## **2 CONSELHO CONSULTIVO**

Considerando que o Conselho Consultivo do FUNDEMA é representado pelo CONSEMA, vale ressaltar que tal Conselho dispõe de uma Secretaria Executiva própria, distinta desta do FUNDEMA; e, que outros assuntos não relacionados ao FUNDEMA compreendem a pauta da maioria das reuniões deste Conselho.

Sendo assim, considerara-se relevante para fins de elaboração deste relatório de atividades apenas as informações referentes às deliberações do CONSEMA que versem sobre o FUNDEMA.

### **2.1 DELIBERAÇÕES DO CONSEMA**

No que tange ao FUNDEMA, especificamente quanto ao Biênio 2016-2017, destacam-se três deliberações, as quais sejam:

- Deliberação CONSEMA nº 004, de 12/04/2016 – referente às prioridades para aplicação dos recursos do FUNDEMA para o biênio 2016-2017;
  - Unidades de Conservação e áreas protegidas, especialmente em prevenção e combate a incêndios florestais;
  - Preservação e recuperação de manguezais e áreas degradadas;
  - Programas de capacitação e educação ambiental;
  - Pesquisa e desenvolvimento tecnológico voltado exclusivamente para a proteção, conservação e recuperação do meio ambiente;
  - Projetos voltados ao fortalecimento do licenciamento ambiental municipal.
- Deliberação CONSEMA nº 006, de 12/04/2016 – referente à composição do Conselho Gestor do FUNDEMA;
- Deliberação CONSEMA nº 016, de 05/10/2016 – referente ao Relatório Anual 2015 do FUNDEMA;

Os extratos das referidas deliberações do CONSEMA, deliberadas na condição de órgão consultivo do FUNDEMA, constam em anexo ao final deste relatório.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

### 3 CONSELHO GESTOR

De caráter deliberativo e composição tripartite e paritária, o Conselho Gestor é composto pelo Presidente e por seis membros, representantes do poder público executivo, sociedade civil organizada e setor empreendedor (Tabela 1).

Tabela 1 – Composição do Conselho Gestor do FUNDEMA; Biênio 2014-2015.

REPRESENTAÇÃO	INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE	PARTICIPAÇÃO
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA <i>(Presidência)</i>	IEMA	Diretor-Presidente do IEMA <i>Andreia Pereira Carvalho</i>	100% das reuniões  <i>Obs.: a reunião de 28/09/2016 foi presidida pela Secretária Executiva do FUNDEMA, Sra. Aline Nunes Garcia.</i>
Poder Público Executivo <i>(Membro)</i>	Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG	Thiago Augusto Monteiro de Oliveira	100% das reuniões
Poder Público Executivo <i>(Membro)</i>	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA	Aladim Fernando Cerqueira	100% das reuniões
Sociedade Civil Organizada <i>(Membro)</i>	Associação Nacional dos Amigos do Meio Ambiente – ANAMA	José Marques Porto	100% das reuniões
Sociedade Civil Organizada <i>(Membro)</i>	Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares do Espírito Santo – FAMOPES	Marcos dos Santos	0,67% das reuniões  <i>Obs.: ausência na reunião de 30/11/2016.</i>
Setor Empreendedor <i>(Membro)</i>	Federação das Indústrias do Espírito Santo – FINDES	Roosevelt da Silva Fernandes	0% das reuniões  <i>Obs.: o membro não compareceu em nenhuma das reuniões realizadas em 2016; em 20/07, 28/09 e 30/11/2016</i>
Setor Empreendedor <i>(Membro)</i>	Sindicato da Indústria de Rochas Ornamentais, Cal e Calcários do Espírito Santo. – SINDIROCHAS	Victor Athayde Silva	100% das reuniões



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

---

O Conselho Gestor reuniu-se por 03 (três) vezes no ano de 2016, todas em caráter ordinário (APÊNDICE A).

### 3.1 DELIBERAÇÕES DO CONSELHO GESTOR

Ao longo do ano de 2016 foram computadas 09 deliberações do Conselho Gestor – CG do FUNDEMA, conforme segue:

- Deliberação CG nº 001, de 20/07/2016 – referente ao Relatório Anual de Atividades e de Desempenho do FUNDEMA, exercício 2015.
- Deliberação CG nº 002, de 20/07/2016 – referente ao Plano Anual de Aplicação dos recursos destinados ao FUNDEMA, para 2016;
- Deliberação CG nº 003, de 20/07/2016 – referente ao calendário de reuniões ordinárias do Conselho Gestor do FUNDEMA para o segundo semestre de 2016;
- Deliberação CG nº 004, de 28/09/2016 – referente à aprovação da proposta de Edital de Chamamento Público para projetos de educação Ambiental com enfoque no uso racional dos recursos hídricos na agricultura e adaptação aos eventos de seca;
- Deliberação CG nº 005, de 28/09/2016 – referente a apoio ao projeto Capacitação e Estruturação das Brigadas Florestais Voluntárias dos Parques Estaduais de Pedra Azul e de Itaúnas;
- Deliberação CG nº 006, de 30/11/2016 – referente a apoio ao projeto Cercamento de áreas degradadas de restinga nos municípios aderidos ao Projeto Orla;





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

---

- Deliberação CG nº 007, de 30/11/2016– referente à proposta de Edital de Chamamento Público para projeto que tenha como objetivos a determinação dos períodos reprodutivos e análise populacional do Caranguejo uçá (*Ucides Cordatus*) no Espírito Santo;
- Deliberação CG nº 008, de 30/11/2016– referente a apoio ao projeto Trilha Cidadã;
- Deliberação CG nº 009, de 30/11/2016 – referente ao calendário de reuniões ordinárias do Conselho Gestor do FUNDEMA para o exercício 2017;

Cópia das deliberações do Conselho Gestor e dos respectivos extratos publicados no DIO-ES encontra-se anexo a este relatório

### 3.2 PENDÊNCIAS DO ANO 2016

Em função do encerramento do ano de 2016 e considerando que a Ata de Reuniões são submetidas para aprovação do Conselho em reuniões seguintes, considera-se oportuno registrar que deverá ser pautado na primeira reunião a ser realizada em 2017:

- Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária do CGSRH, realizada em 30/11/2016.



## **4 PROJETOS APOIADOS**

Consiste o presente tópico em informar a situação dos projetos apoiados com recursos do FUNDEMA.

Assim, são apresentadas com os detalhes necessários a sua compreensão informações pertinentes a cada projeto.

### **4.1 PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO GESTOR EM BIÊNIOS ANTERIORES**

Considerando o montante de recursos financeiros disponíveis para aplicação em 31/12/2015, ficaram resguardados os valores comprometidos em projetos aprovados pelo Conselho Gestor em biênios anteriores (Deliberação do Conselho Gestor do FUNDEMA nº 002/2016).

#### **4.1.1 Projeto Parque Estadual Forno Grande (PEFG)**

A fim de viabilizar o projeto de estruturação física do Parque Estadual Forno Grande – PEFG, que objetiva a reforma do alojamento de pesquisa, casa de funcionários e adequações no centro de visitantes do PEFG, o Conselho Gestor do FUNDEMA aprovou a aplicação de recursos financeiros conforme a seguinte deliberação: Deliberação CG nº 001, de 20/09/2012, do biênio 2012-2013.

Considerando que os procedimentos necessários à contratação de empresa para execução de obra de construção e reforma do PEFG ficaram a cargo do IEMA (Processo nº 63535769, de 20/08/2013) – responsável pela gestão da Unidade de Conservação–, ressalta-se que os recursos têm sido repassados à autarquia por meio de descentralização de crédito.





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Assim, informações obtidas junto ao respectivo acompanhante com o intuito de verificar a situação do projeto, especialmente quanto a sua execução, constatou-se que o mesmo foi executado de maneira satisfatória.

Informações gerais pertinentes ao acompanhamento do desembolso financeiro de recursos do Fundema em apoio ao projeto, em execução pelo Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo – IOPEs, podem ser visualizadas na Tabela 2.

Tabela 2 – Síntese dos desembolsos referentes ao projeto de reforma do Parque Estadual Forno Grande (Processo nº 63535769).

PROJETO	FUNDEMA <sup>1</sup>	ANO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES
Início: 04/11/2013	Desembolsos Efetuados	2013	0,00	Não houve repasse.
		2014	446.854,07	(em andamento)
Valor total: R\$ 1.308.357,10		2015	149.020,00	(em andamento)
Apoio FUNDEMA Deliberado: <b>R\$ 750.000,00</b>		2016	154.125,00	CONCLUÍDO; arquivado em 06/12/2016.
Término: 20/12/2015			<i>Total: R\$ 749.999,07</i>	

<sup>1</sup> Deliberação CG/FUNDEMA nº 001, de 20/09/2012 (Biênio 2012-2013).

Fonte: dados do processo.

Cabe ressaltar que a previsão inicial foi de um custo de aproximadamente R\$1.200.000,00 uma execução em 360 dias, no período de 04/11/2013 a 30/10/2014; após a devida licitação, foi assinado contrato no valor de R\$ 1.279.586,66. Ao final da obra, porém, totalizou-se um custo de R\$ 1.308.357,10 e um período de execução de 776 dias, com término em 20/12/2015, sendo, porém, o pagamento da última parcela, com recursos do FUNDEMA, realizada em 20/04/2016, no valor de R\$ 154.125,00 (ordens bancárias nº 2016OB00001 e 2016OB00002).



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

---

Do custo final da obra, R\$ 1.196.899,50 corresponderam ao total de medições e R\$ 111.467,60 ao valor de reajustamento, conforme informações extraídas do Termo de Recebimento Definitivo de Obra/Serviço N° 0006/2016, de 23/03/2016, acostado aos autos do respectivo processo.

Por todo o exposto, considerando o custo final superior ao inicialmente previsto, ressalta-se, ainda, que a diferença entre o custo total da obra e valor total do apoio concedido pelo FUNDEMA ficou a cargo do IEMA.

O processo correspondente foi considerado CONCLUÍDO e encontra-se arquivado desde 06/12/2016.

#### **4.1.2 Projeto Área de Proteção Ambiental de Conceição da Barra (APACB)**

A fim de executar o projeto intitulado “Fortalecimento da Cadeia Produtiva dos Produtos da Sociobiodiversidade na área de Proteção Ambiental (APA) de Conceição da Barra/ES”, o Conselho Gestor do FUNDEMA aprovou a aplicação de recursos financeiros conforme as seguintes deliberações: Deliberação CG n° 001, de 20/09/2012; e, Deliberação CG n° 002, de 22/08/2014, dos biênios 2012-2013 e 2014-2015, respectivamente.

Considerando que os procedimentos necessários à contratação de empresa para execução do projeto da APA Conceição da Barra ficaram a cargo do IEMA (Processo n° 61220698, de 07/02/2013) – responsável pela gestão da Unidade de Conservação –, ressalta-se que os recursos serão repassados à autarquia por meio de descentralização de crédito.

Informações gerais pertinentes ao acompanhamento do desembolso financeiro do projeto conduzido pelo IEMA podem ser visualizadas na Tabela 3.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Tabela 3 – Síntese dos desembolsos referentes ao projeto de fortalecimento da APA Conceição da Barra (Processo nº 61220698).

PROJETO	FUNDEMA <sup>1</sup>	ANO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES
Início: não contratado	Desembolsos Efetuados	2013-2015	0,00	(não iniciado)
		2016	0,00	(não iniciado)
Valor total (previsto): R\$ 40.000,00			<i>Total:</i>	<i>R\$ 0,00</i>
Apoio FUNDEMA: <b>R\$ 39.293,52</b>	Valor à Pagar (R\$)	2017	39.293,52	Aguardar contratação (sujeito a alteração)
Término: -		-	-	
			<i>Total:</i>	<i>R\$ 39.293,52</i>

<sup>1</sup> Deliberação CG/FUNDEMA nº 001, de 20/09/2012 (Biênio 2012-2013) e Deliberação CG/FUNDEMA nº 002, de 22/08/2014 (Biênio 2014-2015).

Fonte: dados do processo.

#### 4.1.3 Projeto Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS)

A fim de executar o projeto estruturação física do Centro de Triagem de Animais Silvestres – CETAS do IBAMA, que objetiva a construção de 02 (duas) baterias de viveiros destinados à reabilitação e reintrodução de passeriformes, conforme projeto apresentado pelo IBAMA (Protocolo SEAMA nº 012.168/15, de 29/06/2015), o Conselho Gestor do FUNDEMA aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 330.000,00, conforme Deliberação CG/Fundema nº 009 de 28/07/2015, do biênio 2014-2015.

Considerando os procedimentos necessários à formalização de instrumento objetivando o repasse do recurso ao IBAMA; considerando que o acompanhamento quanto à realização da obra por meio do Instituto de Obras Públicas do Espírito Santo – IOPES viabilizaria o repasse dos recursos por descentralização ao IOPES, dispensando assim a necessidade de formalização do Convênio com repasses ao IBAMA,





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

---

o que tornaria mais moroso todo o processo; considerando, contudo, a necessidade de esclarecimentos junto à PGE quanto à possibilidade de realização da obra pelo IOPEs, por se tratar de obra a ser repassada à órgão Federal, foi então formalizada consulta à PGE. Para acompanhamento dos trâmites referentes ao referido projeto foi formalizado, em 23/10/2015, o Processo nº 72199679.

Em 02/12/2016 foi aprovado, pela Subprocuradora-Geral do Estado para Assuntos Administrativos, o Parecer PGE/PCA nº 01575/2016, por meio do qual a PGE opina

“(…) favoravelmente à possibilidade de execução de obra pelo Instituto de Obras Públicas do Espírito Santo – IOPEs, em terreno do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, visando atender os interesses do Estado do Espírito Santo e do Governo Federal no que tange à gestão da fauna no Estado do Espírito Santo.”

Face ao exposto, considerando a manifestação da PGE bem como o teor da consulta formulada pela SEAMA, a Subprocuradora-Geral do Estado para Assuntos Administrativos concluiu ainda pela necessidade de se consultar o IOPEs quanto às condições fáticas deste Instituto de realizar a obra descrita nos autos.

Em atenção ao disposto nos autos, em 19/12/2016 foi providenciado o OFÍCIO Nº 033/2016 – FUNDEMA/SEAMA destinado ao IBAMA com objetivo de informar o órgão sobre a manifestação da PGE – ofício entregue ao IBAMA em 26/12/2016, via Correios –; e, em 19/12/2016 o processo 72199679 foi despachado à SEAMA para providências referentes à realização da consulta junto ao IOPEs. Até o final de 2016 o processo não havia retornado à Secretaria Executiva do FUNDEMA.

Informações gerais pertinentes ao acompanhamento do desembolso financeiro do projeto podem ser visualizadas na Tabela 4.





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Tabela 4 – Síntese dos desembolsos referentes ao projeto do CETAS/IBAMA (Processo nº 72199679).

PROJETO	FUNDEMA <sup>1</sup>	ANO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES
Início: não iniciado	Desembolsos Efetuados	2015-2016	0,00	(não iniciado)
			<i>Total: R\$ 0,00</i>	
Valor total (previsto): R\$ 541.527,05	Valor à Pagar (R\$)	2017	330.000,00	Aguardar instrumento (não definido)
Apoio FUNDEMA: <b>R\$ 330.000,00</b>		-	-	
Término: -				
			<i>Total: R\$ 330.000,00</i>	

<sup>1</sup> Deliberação CG/FUNDEMA nº 009, de 28/07/2015 (Biênio 2014-2015).

Fonte: dados do processo.

#### 4.1.4 Projeto de Educação Ambiental na sede do IEMA

A fim de executar o projeto voltado à educação ambiental na sede do IEMA, que objetiva, dentre outros, manutenção de trilha e captação de água de chuva (REP Nº 016/2015 NGPGAM-SEAMA, de 23/06/2015), conforme projeto apresentado pela autarquia, o Conselho Gestor do FUNDEMA aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 15.000,00, conforme Deliberação CG/Fundema nº 010 de 28/07/2015, do biênio 2014-2015.

Considerando que os procedimentos necessários à execução do projeto em referência será conduzido pelo IEMA, ressalta-se que os recursos serão repassados à autarquia por meio de descentralização de crédito (Processo nº 70523622, de 26/05/2015).

Registra-se em 2016 a abertura do Processo 73414310 que tratou especificamente da aquisição de placas de identificação de espécies vegetais; tendo prestado os serviços a empresa WORK EXPRESS COMUNICAÇÕES LTDA, no valor de R\$1.894,00.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Informações gerais pertinentes ao acompanhamento do desembolso financeiro do projeto podem ser visualizadas na Tabela 5.

Tabela 5 – Síntese dos desembolsos referentes ao projeto de educação ambiental na sede do IEMA (Processo nº 70523622).

PROJETO	FUNDEMA <sup>1</sup>	ANO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES
Início: não iniciado	Desembolsos Efetuados	2015	0,00	(não iniciado)
		2016	1.894,00	Iniciado; em andamento.
Valor total: R\$ 15.000,00			<i>Total: R\$ 1.894,00</i>	
Apoio FUNDEMA: <b>R\$ 15.000,00</b>	Valor à Pagar (R\$)	2017	13.106,00	
		-	-	
Término: -			<i>Total: R\$ 13.106,00</i>	

<sup>1</sup> Deliberação CG/FUNDEMA nº 010, de 28/07/2015 (Biênio 2014-2015).

Fonte: dados do processo.

## 4.2 LINHA DE AÇÃO I

Prevenção e combate a incêndios florestais em áreas naturais protegidas e/ou prioritárias para conservação.

### 4.2.1 Capacitação e Estruturação das Brigadas Florestais Voluntárias dos Parques Estaduais de Pedra Azul e de Itaúnas

A fim de executar o projeto voltado à Capacitação e Estruturação das Brigadas Florestais Voluntárias dos Parques Estaduais de Pedra Azul e de Itaúnas, conforme projeto apresentado pelo IEMA (REP PREVINES Nº 007/2016 - GRN/DT/IEMA, de 14/09/2016), o Conselho Gestor do FUNDEMA aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 437.315,00, conforme Deliberação CG/Fundema nº 005 de 28/09/2016, do biênio 2016-2017.





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Considerando que os procedimentos necessários à execução do projeto em referência será conduzido pelo IEMA, ressalta-se que os recursos serão repassados à autarquia por meio de descentralização de crédito (Processo nº 76022021, de 03/11/2016).

Informações gerais pertinentes ao acompanhamento do desembolso financeiro do projeto podem ser visualizadas na Tabela 6.

Tabela 6 – Síntese dos desembolsos referentes ao projeto de capacitação e estruturação das Brigadas Florestais Voluntárias (Processo nº 76022021).

PROJETO	FUNDEMA <sup>1</sup>	ANO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES
Início: não iniciado	Desembolsos Efetuados	2016	0,00	Em fase de elaboração de TR's.
Valor total: R\$ 445.167,72			<i>Total: R\$ 0,00</i>	
Apoio FUNDEMA: <b>R\$ 437.315,00</b>	Valor à Pagar (R\$)	2017	437.315,00	
Término: -		-	-	
			<i>Total: R\$ 437.315,00</i>	

<sup>1</sup> Deliberação CG/FUNDEMA nº 005, de 28/09/2016 (Biênio 2016-2017).

Fonte: dados do processo.

#### 4.3 LINHA DE AÇÃO II

Projetos voltados à gestão, conservação, preservação e recuperação de áreas naturais protegidas.

##### 4.3.1 Cercamento de áreas degradadas de restinga nos municípios aderidos ao Projeto Orla

A fim de executar o projeto Cercamento de áreas degradadas de restinga nos municípios aderidos ao Projeto Orla, conforme projeto apresentado pelo IEMA (REP CO-



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

GEST Nº 025-2016 - GRN/DT/IEMA, de 16/11/2016), o Conselho Gestor do FUNDEMA aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 100.855,60, conforme Deliberação CG/Fundema nº 006 de 30/11/2016, do biênio 2016/2017.

Considerando que os procedimentos necessários à execução do projeto em referência será conduzido pelo IEMA, ressalta-se que os recursos serão repassados à autarquia por meio de descentralização de crédito (Processo nº 76471012, de 20/12/2016).

Informações gerais pertinentes ao acompanhamento do desembolso financeiro do projeto podem ser visualizadas na Tabela 7.

Tabela 7 – Síntese dos desembolsos referentes ao projeto Cercamento de áreas degradadas de restinga nos municípios aderidos ao Projeto Orla (Processo nº 76471012).

PROJETO	FUNDEMA <sup>1</sup>	ANO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES
Início: não iniciado	Desembolsos Efetuados	2016	0,00	Em fase de elaboração de TR's.
Valor total: R\$ 100.855,60			Total: R\$ 0,00	
Apoio FUNDEMA: <b>R\$ 100.855,60</b>	Valor à Pagar (R\$)	2017	100.855,60	
Término: -		-	-	
			Total: R\$ 100.855,60	

<sup>1</sup> Deliberação CG/FUNDEMA nº 006, de 30/11/2016 (Biênio 2016-2017).

Fonte: dados do processo.

#### **4.3.2 Projeto que tenha como objetivos a determinação dos períodos reprodutivos e análise populacional do caranguejo uçá (*Ucides Cordatus*) no Espírito Santo**

A fim de obter apoio para projeto que tenha como objetivos a determinação dos períodos reprodutivos e análise populacional do caranguejo uçá (*Ucides Cordatus*) no





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Espírito Santo, sendo a seleção do projeto por meio de Edital de Chamamento Público, conforme proposta apresentada pelo IEMA (REP CEUC Nº 108-2016 – CEUC/GRN/DT/GEA, de 10/11/2016), o Conselho Gestor do FUNDEMA aprovou a disponibilização de recursos financeiros no valor de R\$ 200.000,00, para aplicação conforme Deliberação CG/Fundema nº 007 de 30/11/2016, do biênio 2016/2017.

Considerando os procedimentos necessários à elaboração do edital e seleção de projeto para formalização de parceria, foi autuado o Processo nº 76471101, de 20/12/2016.

Informações gerais pertinentes ao acompanhamento do desembolso financeiro do projeto podem ser visualizadas na Tabela 8.

Tabela 8 – Síntese dos desembolsos referentes a projeto de determinação dos períodos reprodutivos e análise populacional do caranguejo uçá, decorrente de Edital de Chamamento Público (Processo nº 76471101).

PROJETO	FUNDEMA <sup>1</sup>	ANO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES
Início: não iniciado	Desembolsos Efetuados	2016	0,00	Não Iniciado; sob análise do IEMA.
Valor total: R\$ 200.000,00			<i>Total: R\$ 0,00</i>	
Apoio FUNDEMA: <b>R\$ 200.000,00</b>	Valor à Pagar (R\$)	2017	200.000,00	Aguardar edital
		-	-	
Término: -			<i>Total: R\$ 200.000,00</i>	

<sup>1</sup> Deliberação CG/FUNDEMA nº 007, de 30/11/2016 (Biênio 2016-2017).

Fonte: dados do processo.

#### 4.4 LINHA DE AÇÃO III

Projetos de educação ambiental.



#### **4.4.1 Projetos de educação ambiental com enfoque no uso racional dos recursos hídricos na agricultura e adaptação aos eventos de seca**

A fim de obter apoio financeiro para projetos de educação ambiental com enfoque no uso racional dos recursos hídricos na agricultura e adaptação aos eventos de seca, sendo a seleção dos projetos por meio de Edital de Chamamento Público, conforme proposta apresentada pelo IEMA (REP N° 026/IEMA/DT/GEA, de 14/09/2016), o Conselho Gestor do FUNDEMA aprovou a disponibilização de recursos financeiros no valor de R\$ 200.000,00, para aplicação em dois projetos de até 100.000,00 (cem mil reais) cada, conforme Deliberação CG/Fundema n° 004 de 28/09/2016, do biênio 2016-2017.

Considerando os procedimentos necessários à elaboração do edital e seleção de projeto para formalização de parceria, foi autuado o Processo n° 75966328, de 26/10/2016.

Ao final de 2016 o processo encontrava-se sob análise da Comissão de Seleção instituída por meio da Portaria Conjunta SEAMA/IEMA N° 012-S, de 28 de novembro de 2016, responsável por formalizar, processar, avaliar e julgar o chamamento público com vistas ao apoio financeiro à execução de projeto(s) de educação ambiental com enfoque no uso racional dos recursos hídricos na agricultura e adaptação aos eventos de seca.

Informações gerais pertinentes ao acompanhamento do desembolso financeiro do projeto podem ser visualizadas na Tabela 9.





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Tabela 9 – Síntese dos desembolsos referentes a projetos de educação ambiental decorrente de Edital de Chamamento Público (Processo nº 75966328).

PROJETO	FUNDEMA <sup>1</sup>	ANO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES
Início: não iniciado	Desembolsos Efetuados	2016	0,00	Edital em fase de elaboração.
Valor total: R\$ 200.000,00			<i>Total:</i> R\$ 0,00	
Apoio FUNDEMA: <b>R\$ 200.000,00</b>	Valor à Pagar (R\$)	2017	200.000,00	À confirmar, após resultado do edital
Término: -		-	-	
			<i>Total:</i> R\$ 200.000,00	

<sup>1</sup> Deliberação CG/FUNDEMA nº 004, de 28/09/2016 (Biênio 2016-2017).

Fonte: dados do processo.

#### 4.4.2 Projeto de apoio ao Trilha Cidadã

A fim de apoiar a execução do projeto Trilha Cidadã, conforme projeto apresentado pelo IEMA (REP Nº 031/IEMA/DT/GEA, de 18/11/2016), o Conselho Gestor do FUNDEMA aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00, conforme Deliberação CG/Fundema nº 008 de 30/11/2016, do biênio 2016/2017.

Considerando que os procedimentos necessários à execução do projeto em referência será conduzido pelo IEMA, ressalta-se que os recursos serão repassados à autarquia por meio de descentralização de crédito (Processo nº 76471209, de 20/12/2016).

Informações gerais pertinentes ao acompanhamento do desembolso financeiro do projeto podem ser visualizadas na Tabela 10.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Tabela 10 – Síntese dos desembolsos referentes ao projeto de apoio ao Trilha Cidadã (Processo nº 76471209).

PROJETO	FUNDEMA <sup>1</sup>	ANO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES
Início: não iniciado	Desembolsos Efetuados	2016	0,00	Em fase de elaboração de TR's.
Valor total: R\$ 100.000,00			<i>Total: R\$ 0,00</i>	
Apoio FUNDEMA: <b>R\$ 100.000,00</b>	Valor à Pagar (R\$)	2017	100.000,00	À confirmar, conforme contratações/aquisições.
Término: -		-	-	
			<i>Total: R\$ 100.000,00</i>	

<sup>1</sup> Deliberação CG/FUNDEMA nº 008, de 30/11/2016 (Biênio 2016-2017).

Fonte: dados do processo.

#### 4.5 LINHA DE AÇÃO IV

Estudos e pesquisas voltados à poluição atmosférica e suas interfaces na saúde humana.

OBS.: não há projetos apoiados nesta linha.



## **5 SITUAÇÃO FINANCEIRA**

Segundo demonstrativos bancários correspondentes à conta do FUNDEMA, anexos ao final deste relatório, o saldo inicial em 2016 totalizava R\$ 1.985.960,87 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos), encerrando o ano com o valor de R\$ 2.174.142,55 (dois milhões, cento e setenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais, cinquenta e cinco centavos).

Ressalta-se, porém, que nem todo o recurso ora mencionado está disponível para novos apoios. Tal situação decorre do fato de haver projetos apoiados que ainda não foram executados e/ou que estão em execução, o que acarreta na constatação de que parte do referido recurso está comprometido.

Maiores informações acerca do acompanhamento financeiro do FUNDEMA, referente ao ano de 2016, consta do APÊNDICE B.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

---

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Art. 23. Os recursos do Fundo serão alocados segundo dispuser o seu Plano Anual de Alocação, devidamente fundamentado, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelo Conselho Consultivo, tendo em conta o saldo existente no fundo.” (LC-ES nº 513/2009)

Considerando que a aplicação dos recursos referentes ao Plano Anual de Alocação do Fundo para o biênio 2016-2017 considerou os recursos existentes ao final do biênio 2014-2015, ou seja, em 31/12/2015; e, considerando que em 2016 registrou-se a entrada de novos recursos (R\$ 342.306,68; conforme APÊNDICE B), sugere-se, caso o Conselho decida por rever os valores disposto no referido Plano, considerar como recursos adicionais apenas aqueles que compuseram o fundo em 2016, evitando-se assim planejamento baseado em recursos que poderão não compor o Fundo no exercício 2017.

Por todo o exposto, considerando terem sido apresentadas as informações referentes às atividades e ao desempenho do FUNDEMA no ano de 2016, encerramos o presente Relatório Anual das Atividades e de Desempenho do Fundo.

Em 31 de janeiro de 2017.

  
**ALINE NUNES GARCIA**  
Secretária Executiva do FUNDEMA





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

---

**7 APÊNDICES**

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'R' or similar character.



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

### 7.1 APÊNDICE A – REUNIÕES DO CONSELHO GESTOR

DATA	REUNIÃO	PONTOS DE PAUTA
20/07/2016	1ª Reunião Ordinária	<p><b>Item 1.</b> Abertura da sessão.</p> <p><b>Item 2.</b> Assinatura do Termo de Posse pelos representantes das entidades/instituições membros do Conselho Gestor do FUNDEMA.</p> <p><b>Item 3.</b> Verificação de quórum para fins de prosseguimento da sessão.</p> <p><b>Item 4.</b> Aprovação da ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do FUNDEMA (Biênio 2014-2015), realizada no dia 28 de julho de 2015.</p> <p><b>Item 5.</b> Informes sobre demandas/propostas encaminhadas à Secretaria Executiva do FUNDEMA no Biênio 2014-2015, porém não apreciadas pelo Conselho Gestor em função da ausência de quórum na última reunião do referido biênio, agendada para 16/12/2015.</p> <p><b>Item 6.</b> Aprovação do Relatório Anual das Atividades e de Desempenho do FUNDEMA, referente a 2015.</p> <p><b>Item 7.</b> Estabelecimento das diretrizes e prioridades para a aplicação dos recursos do Fundo, com base nas proposições do Conselho Consultivo.</p> <p><b>Item 8.</b> Aprovação do Plano Anual de Aplicação dos recursos destinados ao Fundo.</p> <p><b>Item 9.</b> Planejamento das reuniões ordinárias do Conselho Gestor.</p> <p><b>Item 10.</b> Assuntos gerais &amp; Encerramento.</p>
28/09/2016	2ª Reunião Ordinária	<p><b>Item 1.</b> Verificação do quórum &amp; Abertura.</p> <p><b>Item 2.</b> Aprovação da ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do FUNDEMA (Biênio 2016-2017), realizada no dia 20 de julho de 2016.</p> <p><b>Item 3.</b> Informes acerca dos apoios concedidos pelo FUNDEMA:</p> <ul style="list-style-type: none"><li><b>3.1.</b> Obra de construção e reforma do Parque Estadual Forno Grande (Processo nº 63535769)</li><li><b>3.2.</b> Projeto de Fortalecimento da Cadeia Produtiva dos Produtos da Sociobiodiversidade na Área de Proteção Ambiental de Conceição da Barra (Processo nº 68173890)</li><li><b>3.3.</b> Fortalecimento do Centro de Triagem de Animais Silvestres – CETAS/IBAMA (Processo nº 72199679)</li></ul>



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

DATA	REUNIÃO	PONTOS DE PAUTA
		<b>3.4.</b> Projeto Educação Ambiental na sede do IEMA (Processos nº 70523622 e nº 73414921).
		<b>Item 4.</b> Deliberação acerca de apoio para projeto de Educação Ambiental apresentado pelo IEMA (REP 026/IEMA/DT/GEA).
		<b>Item 5.</b> Deliberação acerca de apoio para projeto de prevenção e combate a incêndio apresentado pelo IEMA (REP PREVINES Nº 007/2016 – GRN/DT/IEMA).
		<b>Item 6.</b> Distribuição do Regimento Interno para conhecimento e contribuições.
		<b>Item 7.</b> Assuntos gerais & Encerramento.
30/11/2016	3ª Reunião Ordinária	<b>Item 1.</b> Verificação do quórum & Abertura. <b>Item 2.</b> Aprovação da ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do FUNDEMA (Biênio 2016-2017), realizada no dia 28 de setembro de 2016. <b>Item 3.</b> Análise e deliberação acerca de contribuições ao Regimento Interno, objetivando sua revisão/aprovação. <b>Item 4.</b> Deliberação acerca de apoio para projeto intitulado “Cercamento de áreas degradadas de restinga nos municípios aderidos ao Projeto Orla”, apresentado pelo IEMA (REP COGEST nº 025-2016 – GRN/DT/IEMA). <b>Item 5.</b> Deliberação acerca de apoio a proposta de edital para determinação dos períodos reprodutivos e análise populacional do caranguejo uçá ( <i>Uciades Cordatus</i> ) no Espírito Santo, apresentado pelo IEMA (REP CEUC nº 108-2016 – CEUC/GRN/DT/IEMA) <b>Item 6.</b> Deliberação acerca de apoio para projeto intitulado “Trilha Cidadã”, apresentado pelo IEMA (REP nº 031/IEMA/DT/GEA) <b>Item 7.</b> Planejamento das reuniões ordinárias do Conselho Gestor para o exercício 2017. <b>Item 8.</b> Assuntos gerais & Encerramento.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

7.2 APÊNDICE B – ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO FUNDEMA 2016

**UG - Unidade Gestora:** 410.901

**Conta corrente (CC):** 8.165.540

<b>I. SALDO DO ANO ANTERIOR (em 31.12.2015)</b>						<b>R\$ 1.985.960,87</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO</b>			<b>VALOR (R\$)</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>		
Comprometidos ao final do Biênio 2014-2015			538.419,45			
Disponíveis para utilização no Biênio 2016-2017			1.447.541,42			
<b>DETALHAMENTO</b>						
<b>RATEIO DE RECURSOS POR LINHA DE AÇÃO: 2016</b>						<b>R\$ 1.985.960,87</b>
<b>L. AÇÃO</b>	<b>LIMITE (%)</b>	<b>LIMITE (R\$)</b>	<b>PAGOS e/ou COMPROMETIDOS (R\$)</b>	<b>DISPONÍVEL (R\$)</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	
-	27,1%	538.419,45	538.418,52	0,93	Recursos comprometidos ao final de 2015; referentes a apoios de projetos aprovados pelo Conselho Gestor em biênios anteriores. Obs.: reserva em conformidade com a Deliberação do Conselho Gestor do FUNDEMA nº 002/2016.	
I	25,2%	500.000,00	437.315,00	62.685,00	Prevenção e combate a incêndios florestais em áreas naturais protegidas e/ou prioritárias para conservação.	
II	17,5%	347.541,42	300.855,60	46.685,82	Projetos voltados à gestão, conservação, preservação e recuperação de áreas naturais protegidas.	
III	15,1%	300.000,00	300.000,00	0,00	Projetos de educação ambiental	
IV	15,1%	300.000,00	0,00	300.000,00	Estudos e pesquisas voltados à poluição atmosférica e suas interfaces na saúde humana.	

\* Conforme Deliberação CG/Fundema nº 002, de 20/07/2016, ficam resguardados os valores comprometidos em projetos aprovados pelo Conselho Gestor em biênios anteriores; total de R\$ 538.419,45. Assim, este valor não foi considerado nas linhas de Ação I a IV.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**II. ENTRADAS REGISTRADAS EM 2016** (Arrecadação + Rend. de Aplicações) **R\$ 344.200,68**

**EVOLUÇÃO**

Ano	Mês	C. Corrente (R\$)	Aplicação (R\$)	Rendimento (R\$)	Fechamento (R\$)
2016	Jan	0,00	0,00	20.849,32	20.849,32
	Fev	18.503,46	18.503,46	20.075,04	38.578,50
	Mar	11.294,25	11.294,25	23.689,92	34.984,17
	Abr	7.430,94	7.215,60	21.282,14	28.713,08
	Mai	4.588,79	4.588,79	21.545,89	26.134,68
	Jun	3.771,23	3.771,23	22.881,10	26.652,33
	Jul	4.862,48	4.862,48	22.143,56	27.006,04
	Ago	4.784,48	4.784,48	24.593,96	29.378,44
	Set	5.130,32	5.130,32	22.773,11	27.903,43
	Out	40.871,72	118.941,72	21.599,04	62.470,76
	Nov	- 31.773,41	7.044,21	22.238,12	- 9.535,29
	Dez	7.053,90	7.068,36	24.011,32	29.171,22

**DETALHAMENTO**

**PRODUTO DE SANÇÕES ADM. POR INFRAÇÕES AMBIENTAIS (II.1)** **R\$ 76.518,16**

Ano	Mês	Valor (R\$)	Acumulado ano (R\$)	Observações
2016	Jan	-	-	
	Fev	18.503,46	18.503,46	
	Mar	11.294,25	29.797,71	
	Abr	7.430,94	37.228,65	
	Mai	4.588,79	41.817,44	
	Jun	3.771,23	45.588,67	
	Jul	4.862,48	50.451,15	
	Ago	4.784,48	55.235,63	
	Set	5.130,32	60.365,95	
	Out	40.871,72	101.237,67	
	Nov	- 31.773,41	69.464,26	
	Dez	7.053,90	76518,16	

**ADVINDOS DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS AMB. C/ FINS ECONÔMICOS (II.2)** **R\$ -**

Ano	Mês	Valor (R\$)	Acumulado ano (R\$)	Observações
2016	Jan	-	-	
	Fev	-	-	
	Mar	-	-	
	Abr	-	-	
	Mai	-	-	
	Jun	-	-	
	Jul	-	-	
	Ago	-	-	
	Set	-	-	
	Out	-	-	
	Nov	-	-	
	Dez	-	-	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

<b>OUTRAS RECEITAS</b>					(II.3)	R\$	-
Ano	Mês	Valor (R\$)	Acumulado ano (R\$)		Observações		
2016	Jan	-					
	Fev	-					
	Mar	-					
	Abr	-					
	Mai	-					
	Jun	-					
	Jul	-					
	Ago	-					
	Set	-					
	Out	-					
	Nov	-					
	Dez	-					

<b>RENDIMENTO FINANCEIRO (Ref. aos recursos aplicados)</b>					(II.4)	R\$	267.682,52
Ano	Mês	Valor Aplicado (R\$)	Rendimento (R\$)	Fechamento (R\$)			
2016	Jan	0,00	20.849,32	20.849,32			
	Fev	18.503,46	20.075,04	38.578,50			
	Mar	11.294,25	23.689,92	34.984,17			
	Abr	7.215,60	21.282,14	28.497,74			
	Mai	4.588,79	21.545,89	26.134,68			
	Jun	3.771,23	22.881,10	26.652,33			
	Jul	4.862,48	22.143,56	27.006,04			
	Ago	4.784,48	24.593,96	29.378,44			
	Set	5.130,32	22.773,11	27.903,43			
	Out	118.941,72	21.599,04	140.540,76			
	Nov	7.044,21	22.238,12	29.282,33			
	Dez	7.068,36	24.011,32	31.079,68			





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**III. SAÍDAS REALIZADAS EM 2016** R\$ **156.019,00**

**EVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS**

Ano	Mês	Resgate CC (R\$)	Resgate Aplic. (R\$)	Fechamento (R\$)	Observações
2016	Jan	-	-	-	
	Fev	-	-	-	
	Mar	-	-	-	
	Abr	215,34	153.909,66	154.125,00	
	Mai	-	-	-	
	Jun	-	-	-	
	Jul	-	-	-	
	Ago	-	-	-	
	Set	-	-	-	
	Out	-	78.070,00	78.070,00	
	Nov	-	38.817,62	38.817,62	
	Dez	-	1.908,46	1.908,46	1.894,00

**DETALHAMENTO**

L. AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES
-	Processo nº 63535769, de 20/08/2013 (IEMA): ref. à obras na sede do PEFG	154.125,00	20/04/2016: pgto 18ª medição. R\$ 154.125,00
-	Processo nº 61220698, de 07/02/2013 (IEMA): ref. ao fortalecimento da cadeia produtiva na APACB	0,00	Não iniciado
-	Protocolo SEAMA nº 012.168/15, de 29/06/2015 (IBAMA): ref. à obras no CETAS	0,00	Não iniciado
-	Processo nº 70523622, de 26/05/2015 (IEMA): ref. à proj. de educação ambiental na sede do IEMA	1.894,00	27/12/2016: ref. 2016OB03663. R\$ 1.894,00; realizado no âmbito do Proc 73414310 (WORK EXPRESS COMUNICAÇÕES LTDA), específico para aquisição de placas de identificação de espécies vegetais.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

I	Processo nº 76022021, de 03/11/2016 (IEMA): ref. à proj. de Capacitação e Estruturação das Brigadas Florestais Voluntárias dos Parques Estaduais de Pedra Azul e de Itaúnas	0,00	Não iniciado
II	Processo nº 76471012, de 20/12/2016 (IEMA): ref. à proj. Cercamento de áreas degradadas de restinga nos municípios aderidos ao Projeto Orla	0,00	Não iniciado
II	Processo nº 76471101, de 20/12/2016 (IEMA): ref. ao Edital para proj. que tenha como objetivos a determinação dos períodos reprodutivos e análise populacional do caranguejo uçá ( <i>Ucides Cordatus</i> ) no Espírito Santo	0,00	Não iniciado
III	Processo nº 75966328, de 26/10/2016 (IEMA): ref. ao Edital para proj. de educação ambiental com enfoque no uso racional dos recursos hídricos na agricultura e adaptação aos eventos de seca	0,00	Não iniciado
III	Processo nº 76471209, de 20/12/2016 (IEMA): apoiar a execução do projeto Trilha Cidadã.	0,00	Não iniciado



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**IV. RECURSOS COMPROMETIDOS**

**R\$ 1.420.570,12**

**APLICAÇÕES POR LINHA DE AÇÃO**

L. AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES
-	Processos aprovados pelo Conselho Gestor em biênios anteriores, de acordo com a Deliberação do Conselho Gestor do FUNDEMA nº 002/2016.	382.399,52	Referente a 04 (quatro) projetos: - Processo nº 63535769; - Processo nº 61220698; - Processo nº 72199679 - Processo nº 70523622.
I	Prevenção e combate a incêndios florestais em áreas naturais protegidas e/ou prioritárias para conservação.	437.315,00	Referente a 01 (um) projeto: - Processo nº 76022021.
II	Projetos voltados à gestão, conservação, preservação e recuperação de áreas naturais protegidas.	300.855,60	Referente a 02 (dois) projetos: - Processo nº 76471012; - Processo nº 76471101.
III	Projetos de educação ambiental	300.000,00	Referente a 02 (dois) projetos: - Processo nº 75966328; - Processo nº 76471209.
IV	Estudos e pesquisas voltados à poluição atmosférica e suas interfaces na saúde humana.	0,00	Não há projetos aprovados nesta linha.

**DETALHAMENTO**

L. AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES
-	Processo nº 63535769, de 20/08/2013 (IEMA): Plano de Trabalho da Unidade de Conservação - Parque Estadual Forno Grande (PEFG)	0,00	Deliberação CG/Fundema nº 001 de 20/09/2012 Valor total: R\$ 750.000,00 (Fundema).  <b>EXECUTADO.</b> Valor pago (Fundema): R\$ 595.873,77 (R\$ 446.854,07 em 2014; R\$ 149.020,00 em 2015; e, R\$ 154.125,00 em 2016)  <u>Linha de Ação (Biênio 2012-2013):</u> Em unidades de conservação e áreas protegidas que apresentam dificuldades em obter recursos por meio de compensação ambiental, priorizando manguezais, bem como em recuperação de áreas degradadas  <u>Linha de Ação (Biênio 2014-2015):</u> Permitir o andamento dos processos anteriormente aprovados pelo Conselho Gestor, caso ainda tenham pertinência, de acordo com a Deliberação do Conselho Gestor do FUNDEMA nº 001/2012.  <b>Valor descomprometido: R\$ 0,93</b>
-	Obs.: ref. à alojamento de pesquisa, casa de funcionários e adequações no centro de visitantes do PEFG; em construção pelo IOPES.  Valor global estimado do projeto: R\$ 1.200.000,00, sendo R\$450.000,00 a ser custeado pelo IEMA.		



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

-	Processo nº 61220698, de 07/02/2013 (IEMA): "Projeto de Fortalecimento da Cadeia Produtiva dos Produtos da Sociobiodiversidade na área de Proteção Ambiental (APA) de Conceição da Barra/ES"	39.293,52	<p>Deliberação CG/Fundema nº 002 de 22/08/2014 Valor total: R\$ 39.293,52 ref.: R\$122.250,00 - R\$ 7.956,48 (Plano de trabalho executado) - R\$ 75.000,00 (descomprometido)</p> <p><b>SOB ANÁLISE.</b></p> <p>OBS: ao final de 2015 o processo encontrava-se sob análise no Gabinete/SEAMA, tendo sido encaminhado ao setor em 23/02/2015. Ainda não havia-se iniciado os trâmites de licitação.</p> <p><u>Linha de Ação (Biênio 2012-2013):</u> Em unidades de conservação e áreas protegidas que apresentam dificuldades em obter recursos por meio de compensação ambiental, priorizando manguezais, bem como em recuperação de áreas degradadas</p> <p><u>Linha de Ação (Biênio 2014-2015):</u> Permitir o andamento dos processos anteriormente aprovados pelo Conselho Gestor, caso ainda tenham pertinência, de acordo com a Deliberação do Conselho Gestor do FUNDEMA nº 001/2012.</p> <p><u>Respaldo Biênio 2016-2017:</u> Deliberação CG/FUNDEMA nº 002 de 20/07/2016</p>
-	Processo nº 72199679, de 23/10/2015 (IBAMA): Construção de 02 (duas) baterias de viveiros destinados à reabilitação e reintrodução de passeriformes, conforme projeto apresentado pelo IBAMA Doc. Inicial: Protocolo SEAMA nº 012.168/15, de 29/06/2015 (IBAMA)	330.000,00	<p>Deliberação CG/Fundema nº 009 de 28/07/2015 Valor total: R\$ 330.000,00</p> <p><b>EM FASE DE ANÁLISE COM VISTAS À FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTO.</b></p> <p>OBS: fase de consulta junto à PGE acerca do instrumento a ser firmado; consulta sobre a possibilidade de execução da obra pelo IOPES.</p> <p><u>Linha de Ação (Biênio 2014-2015):</u> Demanda Espontânea.</p> <p><u>Respaldo Biênio 2016-2017:</u> Deliberação CG/FUNDEMA nº 002 de 20/07/2016</p>
-	Processo nº 70523622, de 26/05/2015 (IEMA): Projeto de Educação Ambiental na sede do IEMA Doc. Inicial: REP Nº 016/2015 NGPGAM-SEAMA, de 23/06/2015 (IEMA)	13.106,00	<p>Deliberação CG/Fundema nº 010 de 28/07/2015 Valor total: R\$ 15.000,00</p> <p><b>EM ANDAMENTO.</b></p> <p>Valor pago (Fundema): 1.894,00 (2016).</p> <p><u>Linha de Ação (Biênio 2014-2015):</u> Demanda Espontânea.</p> <p><u>Respaldo Biênio 2016-2017:</u> Deliberação CG/FUNDEMA nº 002 de 20/07/2016</p> <p>Obs.: em 2016 fez-se a aquisição de placas de identificação de espécies vegetais (Proc 73414310 – WORK EXPRESS COMUNICAÇÕES LTDA).</p>



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

I	<p>Processo nº 76022021, de 03/11/2016 (IEMA): ref. à proj. de Capacitação e Estruturação das Brigadas Florestais Voluntárias dos Parques Estaduais de Pedra Azul e de Itaúnas. Doc. Inicial: REP PREVINES Nº 007/2016 - GRN/DT/IEMA, de 14/09/2016 <u>Valor global estimado do projeto: R\$ 445.167,72</u>, sendo R\$ 7.852,72 a ser custeado pelo IEMA.</p>	437.315,00	<p>Deliberação CG/Fundema nº 005 de 28/09/2016 Valor total: R\$ 437.315,00 (Fundema)</p> <p><b>NÃO INICIADO.</b> OBS: o IEMA solicitará a descentralização do recurso.</p> <p><u>Linha de Ação (Biênio 2016-2017):</u> Prevenção e combate a incêndios florestais em áreas naturais protegidas e/ou prioritárias para conservação.</p>
II	<p>Processo nº 76471012, de 20/12/2016 (IEMA): ref. à proj. Cercamento de áreas degradadas de restinga nos municípios aderidos ao Projeto Orla. Doc. Inicial: REP COGEST Nº 025-2016 - GRN/DT/IEMA, de 16/11/2016</p>	100.855,60	<p>Deliberação CG/Fundema nº 006 de 30/11/2016 Valor total: R\$ 100.855,60 (Fundema)</p> <p><b>NÃO INICIADO.</b> OBS: o IEMA solicitará a descentralização do recurso.</p> <p><u>Linha de Ação (Biênio 2016-2017):</u> Projetos voltados à gestão, conservação, preservação e recuperação de áreas naturais protegidas.</p>
II	<p>Processo nº 76471101, de 20/12/2016 (IEMA): ref. ao Edital para proj. que tenha como objetivos a determinação dos períodos reprodutivos e análise populacional do caranguejo uçá (<i>Ucides Cordatus</i>) no Espírito Santo. Doc. Inicial: REP CEUC Nº 108-2016 – CEUC/GRN/DT/GEA, de 10/11/2016</p>	200.000,00	<p>Deliberação CG/Fundema nº 007 de 30/11/2016 Valor total: R\$ 200.000,00 (Fundema)</p> <p><b>NÃO INICIADO.</b> OBS: o IEMA solicitará a descentralização do recurso.</p> <p><u>Linha de Ação (Biênio 2016-2017):</u> Projetos voltados à gestão, conservação, preservação e recuperação de áreas naturais protegidas.</p>
III	<p>Processo nº 75966328, de 26/10/2016 (IEMA): ref. ao Edital para proj. de educação ambiental com enfoque no uso racional dos recursos hídricos na agricultura e adaptação aos eventos de seca. Doc. Inicial: REP Nº 026/IEMA/DT/GEA, de 14/09/2016</p>	200.000,00	<p>Deliberação CG/Fundema nº 004 de 28/09/2016 Valor total: R\$ 200.000,00 (Fundema)</p> <p><b>NÃO INICIADO.</b> OBS: o IEMA solicitará a descentralização do recurso.</p> <p><u>Linha de Ação (Biênio 2016-2017):</u> Projetos de educação ambiental.</p>
III	<p>Processo nº 76471209, de 20/12/2016 (IEMA): apoiar a execução do projeto Trilha Cidadã. Doc. Inicial: REP Nº 031/IEMA/DT/GEA, de 18/11/2016</p>	100.000,00	<p>Deliberação CG/Fundema nº 004 de 30/11/2016 Valor total: R\$ 200.000,00 (Fundema)</p> <p><b>NÃO INICIADO.</b> OBS: o IEMA solicitará a descentralização do recurso.</p> <p><u>Linha de Ação (Biênio 2016-2017):</u> Projetos de educação ambiental.</p>





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**QUADRO RESUMO - FUNDEMA 2016**

**EVOLUÇÃO FINANCEIRA MENSAL**

Mês	Saldo Aplicado (R\$)	C. Corrente (R\$)	Pagamentos (R\$)	Rendimento (R\$)	Saldo de Fechamento (R\$)
Jan	1.985.960,87	0,00	0,00	20.849,32	2.006.810,19
Fev	2.006.810,19	18.503,46	0,00	20.075,04	2.045.388,69
Mar	2.045.388,69	11.294,25	0,00	23.689,92	2.080.372,86
Abr	2.080.372,86	7.430,94	154.125,00	21.282,14	1.954.960,94
Mai	1.954.960,94	4.588,79	0,00	21.545,89	1.981.095,62
Jun	1.981.095,62	3.771,23	0,00	22.881,10	2.007.747,95
Jul	2.007.747,95	4.862,48	0,00	22.143,56	2.034.753,99
Ago	2.034.753,99	4.784,48	0,00	24.593,96	2.064.132,43
Set	2.064.132,43	5.130,32	0,00	22.773,11	2.092.035,86
Out	2.092.035,86	40.871,72	0,00	21.599,04	2.154.506,62
Nov	2.154.506,62	-31.773,41	0,00	22.238,12	2.144.971,33
Dez	2.144.971,33	7.053,90	1.894,00	24.011,32	2.174.142,55

<b>Recursos que chegaram a compor a conta em 2016 ( I + II )</b>	<b>R\$</b>	<b>2.330.161,55</b>
Recursos disponíveis em conta	R\$	2.174.142,55
Recursos comprometidos em projetos apoiados pelo Fundágua	R\$	1.420.570,12
Recursos ainda não comprometidos	R\$	<b>753.572,43</b>



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

---

## 8 ANEXOS

Constituem anexos do presente relatório de atividades os seguintes documentos:

- DELIBERAÇÕES DO CONSEMA, pertinentes ao FUNDEMA (Biênio 2016-2017): cópia dos extratos publicados no DIO-ES;
- DELIBERAÇÕES DO CG/FUNDEMA (Biênio 2016-2017): cópia das vias originais assinadas e cópia dos extratos publicados no DIO-ES;
- Demonstrativos bancários do Banestes correspondentes à conta do FUNDEMA (UG 410.901): evolução mensal de aplicação por conta – CC 8.165.540 (jan./2016 a dez/2016).





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

---

**DELIBERAÇÕES DO CONSEMA**  
**(Biênio 2016-2017)\***

– Cópia dos extratos publicados no DIO-ES –

*\* Deliberações pertinentes ao FUNDEMA (biênio 2016-2017), aprovadas em 2016.*

### Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Considerando a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA, realizada em 12 abril de 2016;

Considerando a Resolução 004/2011 do CONSEMA, o Regimento Interno art. 7º, parágrafo único, que estabelece prazo de 15 (quinze) dias para a publicação pela secretaria executiva das deliberações do Conselho;

Considerando as Deliberações CONSEMA nº 003, 004, 005 e 006 de 12 de abril de 2016 ainda não terem sido publicadas, superando, portanto, prazo legal vigente.

Determino a publicação das decisões, acompanhadas das Deliberações CONSEMA nº 003, 004, 005 e 006 de 12 abril de 2016, para que seja dada a devida publicidade às decisões do Conselho.

Cariacica, 18 de julho de 2016.

**ALADIM FERNANDO CERQUEIRA**  
Presidente do CONSEMA/CONREMA

#### EXTRATO DE DELIBERAÇÕES DO CONSEMA

O Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12/04/2016, no uso das atribuições legais, deliberou nos seguintes termos:

##### DELIBERAÇÃO CONSEMA Nº 003/2016

Por indicar dentre os representantes das ONG's que compõem o CONSEMA a Associação Nacional dos Amigos do Meio Ambiente - ANAMA, para compor a Comissão do Cadastro Estadual das Entidades Ambientalistas do Estado do Espírito Santo - CEEA, para o biênio 2016-2017.

##### DELIBERAÇÃO CONSEMA Nº 004/2016

Por unanimidade, aprovar as prioridades para a aplicação dos recursos do FUNDEMA.

##### DELIBERAÇÃO CONSEMA Nº 005/2016

Por unanimidade, aprovar o calendário de reuniões ordinárias, para o ano de 2016.

##### DELIBERAÇÃO CONSEMA Nº 006/2016

Por unanimidade aprovar os seguintes membros para compor o Conselho Gestor do FUNDEMA:

PODER PÚBLICO EXECUTIVO	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	SETOR EMPREENDEDOR
SEAMA	ANAMA	FINDES MINERAL
SEAG	FAMOPES	SINDIROCHAS

As Deliberações encontram-se na íntegra no site [www.meioambiente.es.gov.br](http://www.meioambiente.es.gov.br).

**CAROLINE WEBER**  
Presidente do CONSEMA

**Protocolo 251391**

### Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 120-S, DE 07 JULHO DE 2016.

A Diretora Presidente do IEMA, no uso das atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 698, publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de maio de 2013, c/c com a Lei Complementar 637, publicada em 28 de agosto de 2012

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar a Progressão Funcional dos servidores abaixo:

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
2785692	ALINE KELLER SERAU	II-5	II-6	01/06/16
2889188	ANTONIO CESAR RANGEL CARNEIRO	I-3	I-4	01/05/16

2866692	CAROLINE DOS SANTOS MACHADO	II-3	II-4	01/06/16
2614049	CHEIBER OLIVEIRA MEIRELES	II-2	II-3	01/05/16
2789299	CHRISTIANNE PROVIETTI BITENCOURT	II-5	II-6	01/05/16
3058603	DAVID VIEGAS CASARIN	II-3	II-4	01/06/16
622956	EDIMUNDO ALMEIDA DA CRUZ	I-4	I-5	01/05/16
2790734	EDUARDO BATISTA MASSENO	II-5	II-6	01/05/16
2461030	FABIO AHNERT	II-5	II-6	01/05/16
2791730	FERNANDO CORLETO	II-5	II-6	01/05/16
2791765	FERNANDO MACHADO TONANI	II-5	II-6	01/05/16
2791781	FLAVIA PITANGA CALIL SALIM	II-5	II-6	01/05/16
545846	FLAVIA SIQUEIRA LOPES	II-5	II-6	01/05/16
2792540	GIZELLA CARNEIRO IGREJA	II-5	II-6	01/05/16
620935	INGRID ANANIAS SILVEIRA VIEIRA	II-5	II-6	01/06/16
2793202	JESSE DIAS MONTEIRO	II-5	II-6	01/05/16
610700	JOSEANY TRARBACH	II-5	II-6	01/05/16
2785234	LINCOLN CHAGAS BERNARDINO ALVES	II-5	II-6	01/05/16
3252990	LUIZ HENRIQUE NOBRE BOF	I-2	I-3	01/06/16
2785382	MARIA APARECIDA SODRE DIAS	II-5	II-6	01/06/16
510900	MONICA AMORIM GONCALVES	I-3	I-4	01/05/16
3245420	PAULO SERGIO DE ASSIS	I-2	I-3	01/05/16
2595613	RENATA PINHEIRO DE ALMEIDA MARANHÃO	I-5	I-6	01/05/16
2797267	RENATA SOARES RAMALHO FERNANDES	II-3	II-4	01/05/16
2797828	RONALDO MENDES CAMPOS DE CARVALHO	II-5	II-6	01/05/16
2798050	SANDRA RIBEIRO	II-5	II-6	01/06/16
2798069	SILVIA AMELIA CARDOSO SARDENBERG	II-5	II-6	01/05/16
2798875	ULISSES LOUZADA MANTOVANI	I-5	I-6	01/05/16
1567810	ALBERTO SIQUEIRA PASCHOAL	I-3	I-4	01/05/16

**EXTRATO DE DELIBERAÇÕES**

O Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05/10/2016, no uso das atribuições legais, deliberou nos seguintes termos:

**DELIBERAÇÃO CONSEMA Nº 015/2016****PROCESSO 74821873**

O Colegiado, após ouvir o Parecer Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos deliberou por maioria, não acatar o Parecer da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos do CONSEMA, para constar na Ata Executiva que os pontos discutidos durante a reunião que aprovou o PQR tem efeito vinculante [FINDES MINERAL, FINDES INDUSTRIAL, SINDIROCHAS, FETRANSPORTES, FAES, FECOMERCIO, SINDUSCON e da ONG ANAMA]. Votaram com o Parecer da Câmara Técnica, para manter o efeito não vinculante [SEAMA, SEDURB, SEG, SEDES, IBAMA E CREA] e 02 (duas) abstenções [CRBIO e ANAMMA].

**DELIBERAÇÃO CONSEMA Nº 016/2016**

Por unanimidade, Deliberou como satisfatório as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FUNDEMA referente ao exercício de 2015, aprovado pelo Conselho Gestor.

**Entidades e órgãos presentes:** SEAMA, SEG, SEDURB, SEDES, IBAMA, ANAMMA, FINDES MINERAL, FINDES INDUSTRIAL, FAES, FETRANSPORTES, SINDUSCON, SINDIROCHAS, FECOMERCIO, ONG ANAMA, CREA, CRBIO.

**As Deliberações encontram-se na íntegra anexa aos processos e no site [www.meioambiente.es.gov.br](http://www.meioambiente.es.gov.br).**

**ALADIM FERNANDO CERQUEIRA**

**Presidente do CONSEMA**  
**Protocolo 270725**

**COMUNICADO CONSEMA Nº 001/2016**

O Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Resolução CONSEMA nº 001/2010, que estabelece diretrizes para o exercício do licenciamento ambiental municipal das atividades consideradas como de impacto ambiental local, sendo aquelas que afetam diretamente, no todo ou em parte, o território de um município sem ultrapassar o seu limite territorial, **COMUNICA**, a quem interessar, que os **MUNICÍPIOS DE:**

- **CASTELO**, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ sob o nº 27.165.638/0001-

39, e sede administrativa na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, Centro - ES;

- **MARECHAL FLORIANO**, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ sob o nº 39.385.927/0001-22, e sede administrativa na Rua David Canal, nº 57, Centro - ES; e

- **IUNA**, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ sob o nº 27.165.394/0001-23, e sede administrativa na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, nº 58, Centro - ES apresentaram, na 2ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada no dia 05 de outubro de 2016, conforme prevê o *caput* do art. 5º da referida Resolução, ofício subscrito pelo Prefeito Municipal, declarando que o Município, está apto para exercer o licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades de impacto ambiental local. Cariacica (ES), 05 de outubro de 2016

**ALADIM FERNANDO CERQUEIRA**

**Presidente do CONSEMA**  
**Protocolo 270744**

**COMUNICADO CONSEMA Nº 002/2016**

O Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA, no uso de suas atribuições legais, na 2ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada às 14:10 horas do dia 05 de outubro de 2016, no auditório do Pólo de Educação Ambiental, localizado na sede da SEAMA/IEMA, à Rodovia BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica/ES, em conformidade com § 7º do art. 8º. do Regimento Interno do CONSEMA, declara a vacância no segmento Sociedade Civil, na plenária do CONSEMA e dos CONREMA's, I, II, III, IV e V devida a não indicação de representantes da Comissão Espírito-santense de Folclore.

A Entidade/Instituição que ocupará a vaga será escolhida pelo Segmento Sociedade Civil, por meio de edital de convocação, conforme Ata de reunião. Cariacica (ES), 05 de outubro de 2016

**ALADIM FERNANDO CERQUEIRA**

**Presidente do CONSEMA**  
**Protocolo 270745**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 042/2013**

**CONTRATANTE:**  
Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

**CONTRATADA:**

Líder Saneamento e Serviços Ltda

**OBJETO:**

**1.1** Fica alterado o subitem 7.1 da Cláusula Sétima do Contrato nº042/2013, nos seguintes termos: **"CLÁUSULA SÉTIMA - FÓRMULA DE REAJUSTE E COMPOSIÇÃO DO CONTRATO**

7.1

(...)

Sendo:

**R** = Valor do reajustamento procurado;

**Vf** = Valor da nota fiscal a preços iniciais do contrato (P0);

**S** = Índice da coluna 1 - (índice nacional de custo da construção - mão de obra), utilizado inclusive na retenção de INSS;

**M** = Índice da coluna 2 - (índice nacional de custo da construção - materiais);

**E** = IPA16EP-DI - Máquina, Aparelhos e Equipamentos. Nro. Índice: 1416650.

(...)"

**1.2** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato nº 042/2013 e seus termos aditivos, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo Nº 2016.027630

Vitória, 19 de outubro de 2016.

**Sandra Sily**

**Diretora Operacional da CESAN**  
**Protocolo 270540**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 046, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016 TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL "PROGRAMA JOVENS VALORES"**

Pelo presente, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional neste ato representada pela Chefe de Grupo de Recursos Humanos, **Sr.ª. Simone Tavares dos Santos**, resolve contratar, estagiário selecionado pelo Programa JOVENS VALORES, **Sadil Jose Macedo Rodrigues**, a partir de 17/10/2016 até 15/12/2017.

Vitória, 18 de outubro de 2016

**Simone Tavares dos Santos**  
Chefe de Grupo de Recursos Humanos

**Protocolo 270507**

**Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -**

**RESOLUÇÃO Nº 155, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.**

**Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para revisão de normas da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo-FAPES**

O CONSELHO CIENTÍFICO-

ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 26ª reunião extraordinária realizada em 11 de outubro de 2016.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Criar o Grupo de Trabalho para revisão de normas da Fundação, composta por membros do Conselho Científico Administrativo da FAPES, de livre nomeação do Presidente do Conselho e coordenada pelo Diretor Técnico-científico da FAPES.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto por representantes das grandes áreas do conhecimento, podendo ser acrescidos de outros membros com justificada necessidade, sendo integrada por: Rodrigo Ribeiro Rodrigues - Coordenador; Renato Tannure Rotta de Almeida - Engenharías; José Aires Ventura - Ciências Agrárias; Tadeu Uggere de Andrade - Ciências da Saúde; Levy de Carvalho Gomes - Ciências da Vida; Rony Claudio de Oliveira Freitas - Ciências Humanas; Ednilson Silva Felipe - Ciências Sociais Aplicadas

**Art. 3º** O Grupo criado por esta Resolução tem a competência de analisar as normas vigentes, referentes aos Programas Institucionais PROCAP, PIBICES e critérios de pontuação estabelecidos nas atuais normas objetivando a avaliação de mérito técnico científico dos proponentes/pesquisadores na submissão de propostas aos editais da FAPES e propor alterações necessárias, visando colaborar com o aperfeiçoamento de políticas e auxiliar no planejamento, desenvolvimento e acompanhamento das ações realizadas pela FAPES.

**Art. 4º** As normas propostas, objeto da análise do grupo de trabalho, serão submetidas à apreciação do Conselho Científico Administrativo da FAPES para aprovação.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de outubro de 2016.

**José Antonio Bof Buffon**  
**Presidente do CCAF**  
**Protocolo 270604**

**RESOLUÇÃO Nº 156, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.**

**Autoriza a celebração do Termo de Cooperação para apoio ao projeto "Pesquisa Aplicada à Gestão da Educação"**

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 26ª reunião extraordinária realizada em 11 de outubro de 2016.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a celebração do Termo de Cooperação entre a FAPES e a Secretaria de Estado de Educação - SEDU para apoio ao projeto "Pesquisa Aplicada à



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

---

**DELIBERAÇÕES DO CG/FUNDEMA**  
**(Biênio 2016-2017)\***

– Cópia das vias originais assinadas –

\* *Deliberações aprovadas em 2016.*

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDEMA  
N.º 001, DE 20 DE JULHO DE 2016 (biênio 2016/2017)**

O Conselho Gestor – CG do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FUNDEMA, nos usos das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo artigo 17 da Lei Complementar Estadual nº. 513/2009, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de julho de 2016, na sede do IEMA/SEAMA, no município de Cariacica/ES, deliberou nos seguintes termos:

Considerando o disposto no inciso XIV do art. 17 e no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 513, de 11 de dezembro de 2009; e,

Considerando os encaminhamentos e as deliberações do Conselho Consultivo, representado pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, e do Conselho Gestor do FUNDEMA referentes ao biênio 2014/2015,

**Resolve:**

Aprovar, por unanimidade, o Relatório Anual de Atividades e de Desempenho do FUNDEMA referente ao exercício de 2015, bem como o seu encaminhamento ao CONSEMA para conhecimento.



**ANDRÉIA PEREIRA CARVALHO**  
Presidente do Conselho Gestor do FUNDEMA

N

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDEMA  
N.º 002, DE 20 DE JULHO DE 2016 (biênio 2016/2017)**

O Conselho Gestor – CG do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FUNDEMA, nos usos das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo artigo 17 da Lei Complementar Estadual n.º 513/2009, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de julho de 2016, na sede do IEMA/SEAMA, no município de Cariacica/ES, deliberou nos seguintes termos:

Considerando que o Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, órgão que atua como Conselho Consultivo do Fundo, propôs por meio da Deliberação CONSEMA n.º 004, de 12 de abril de 2016, prioridades para aplicação dos recursos do FUNDEMA para o biênio 2016-2017;

Considerando que as diretrizes e prioridades para a aplicação dos recursos do Fundo, conforme prevê o inciso I, do art. 17 da Lei Complementar Estadual n.º 513/2009, devem ser estabelecidas pelo Conselho Gestor com base nas proposições do Conselho Consultivo do FUNDEMA;

Considerando que o Conselho Gestor, em conformidade com o inciso VII do art. 6º da Lei Complementar Estadual n.º 513/2009, pode definir outras prioridades para aplicação de recursos financeiros do FUNDEMA, além daquelas previstas em lei ou que tenham sido produto de deliberação do Conselho Consultivo; e,

Considerando o montante de recursos financeiros disponíveis para aplicação em 31/12/2015, resguardados os valores comprometidos em projetos aprovados pelo Conselho Gestor em biênios anteriores,

**Resolve:**

Aprovar, por unanimidade, o Plano Anual de Aplicação dos recursos destinados ao FUNDEMA, para o ano de 2016, conforme tabela abaixo.

APLICAÇÕES	RECURSOS
Prevenção e combate a incêndios florestais em áreas naturais protegidas e/ou prioritárias para conservação.	R\$ 500.000,00
Projetos voltados à gestão, conservação, preservação e recuperação de áreas naturais protegidas.	R\$ 347.541,42
Projetos de educação ambiental.	R\$ 300.000,00
Estudos e pesquisas voltados à poluição atmosférica e suas interfaces na saúde humana.	R\$ 300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.447.541,42</b>

  
**ANDREIA PEREIRA CARVALHO**  
Presidente do Conselho Gestor do FUNDEMA

C

D

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDEMA**  
**N.º 003, DE 20 DE JULHO DE 2016 (biênio 2016/2017)**

O Conselho Gestor – CG do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FUNDEMA, nos usos das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo artigo 17 da Lei Complementar Estadual nº. 513/2009, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de julho de 2016, na sede do IEMA/SEAMA, no município de Cariacica/ES, deliberou nos seguintes termos:

Considerando a destinação e prioridades de aplicação dos recursos do FUNDEMA, estabelecidos nos artigos 2º e 6º da Lei Complementar Estadual nº 513, de 11 de dezembro de 2009;

Considerando o Plano Anual de Aplicação dos recursos destinados ao FUNDEMA, para o ano de 2016; e,

Considerando a importância do calendário de reuniões ordinárias do Conselho Gestor para o melhor planejamento das ações e encaminhamentos relacionados ao FUNDEMA,

**Resolve:**

Aprovar, por unanimidade, o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Gestor do FUNDEMA para o segundo semestre de 2016, conforme tabela abaixo.

REUNIÕES ORDINÁRIAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1ª Reunião Ordinária do CG/FUNDEMA	20/07/2016	14:00	IEMA
2ª Reunião Ordinária do CG/FUNDEMA	28/09/2016	09:00	IEMA
3ª Reunião Ordinária do CG/FUNDEMA	30/11/2016	09:00	IEMA



**ANDREIA PEREIRA CARVALHO**  
Presidente do Conselho Gestor do FUNDEMA



**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDEMA**  
**N.º 004, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016 (biênio 2016/2017)**

O Conselho Gestor – CG do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FUNDEMA, nos usos das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo artigo 17 da Lei Complementar Estadual nº. 513/2009, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2016, na sede do IEMA/SEAMA, no município de Cariacica/ES, deliberou nos seguintes termos:

Considerando o Plano Anual de Aplicação do FUNDEMA para o ano de 2016, aprovado por seu Conselho Gestor durante a 1ª Reunião Ordinária do biênio 2016-2017, conforme Deliberação CG/FUNDEMA nº 002, de 20 de julho de 2016;

Considerando proposta apresentada pelo Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA por meio da Representação REP Nº 026/IEMA/DT/GEA, de 14 de setembro de 2016; e,

Considerando a manifestação da Secretaria Executiva do FUNDEMA, conforme Parecer Técnico Administrativo FUNDEMA Nº 004-2016, de 26 de setembro de 2016,

**Resolve:**

Aprovar, por unanimidade, o apoio à proposta de **Edital de Chamamento Público para projetos de educação ambiental com enfoque no uso racional dos recursos hídricos na agricultura e adaptação aos eventos de seca**, disponibilizando o valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** do FUNDEMA para aplicação em dois projetos de até 100.000,00 (cem mil reais) cada, sendo o recurso referente a tal apoio disponível na linha de ação “Projetos de educação ambiental”, do Plano Anual de Aplicação do FUNDEMA.



**ANDREIA PEREIRA CARVALHO**  
Presidente do Conselho Gestor do FUNDEMA

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDEMA**  
**N.º 005, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016 (biênio 2016/2017)**

O Conselho Gestor – CG do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FUNDEMA, nos usos das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo artigo 17 da Lei Complementar Estadual nº. 513/2009, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2016, na sede do IEMA/SEAMA, no município de Cariacica/ES, deliberou nos seguintes termos:

Considerando o Plano Anual de Aplicação do FUNDEMA para o ano de 2016, aprovado por seu Conselho Gestor durante a 1ª Reunião Ordinária do biênio 2016-2017, conforme Deliberação CG/FUNDEMA nº 002, de 20 de julho de 2016;

Considerando proposta apresentada pelo Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, na condição de coordenador do Programa Estadual de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais – PREVINES, por meio da Representação REP PREVINES Nº 007/2016 - GRN/DT/IEMA, de 14 de setembro de 2016; e,

Considerando a manifestação da Secretaria Executiva do FUNDEMA, conforme Parecer Técnico Administrativo FUNDEMA Nº 005-2016, de 26 de setembro de 2016,

**Resolve:**

Aprovar, por unanimidade, o apoio ao projeto **Capacitação e Estruturação das Brigadas Florestais Voluntárias dos Parques Estaduais de Pedra Azul e de Itaúnas**, disponibilizando para este fim o valor de **R\$ 437.315,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e quinze reais)** do FUNDEMA, sendo o recurso referente a tal apoio disponível na linha de ação “Prevenção e combate a incêndios florestais em áreas naturais protegidas e/ou prioritárias para conservação”, do Plano Anual de Aplicação do FUNDEMA.



**ANDREIA PEREIRA CARVALHO**  
Presidente do Conselho Gestor do FUNDEMA

D

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDEMA**  
**N.º 006, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016 (biênio 2016/2017)**

O Conselho Gestor – CG do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FUNDEMA, nos usos das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo artigo 17 da Lei Complementar Estadual nº. 513/2009, em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2016, na sede do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, localizado junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA, no município de Cariacica/ES, deliberou nos seguintes termos:

Considerando o Plano Anual de Aplicação do FUNDEMA para o ano de 2016, aprovado por seu Conselho Gestor durante a 1ª Reunião Ordinária do biênio 2016-2017, conforme Deliberação CG/FUNDEMA nº 002, de 20 de julho de 2016;

Considerando proposta apresentada pelo Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, por meio da Representação REP COGEST nº 025-2016 – GRN/DT/IEMA, de 16 de novembro de 2016, da Coordenação de Ordenamento e Gestão Territorial – COGEST, vinculada à Gerência de Recursos Naturais – GRN; e,

Considerando a manifestação da Secretaria Executiva do FUNDEMA, conforme Parecer Técnico Administrativo FUNDEMA Nº 006-2016, de 21 de novembro de 2016,

**Resolve:**

Aprovar, por maioria, o apoio ao projeto intitulado **Cercamento de áreas degradadas de restinga nos municípios aderidos ao Projeto Orla**, disponibilizando para este fim o valor de **R\$ 100.855,60 (cem mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)** do FUNDEMA, sendo o recurso referente a tal apoio disponível na linha de ação “Projetos voltados à gestão, conservação, preservação e recuperação de áreas naturais protegidas”, do Plano Anual de Aplicação do FUNDEMA.



**ANDREIA PEREIRA CARVALHO**

Presidente do Conselho Gestor do FUNDEMA

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDEMA  
N.º 007, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016 (biênio 2016/2017)**

O Conselho Gestor – CG do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FUNDEMA, nos usos das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo artigo 17 da Lei Complementar Estadual nº. 513/2009, em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2016, na sede do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, localizado junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA, no município de Cariacica/ES, deliberou nos seguintes termos:

Considerando o Plano Anual de Aplicação do FUNDEMA para o ano de 2016, aprovado por seu Conselho Gestor durante a 1ª Reunião Ordinária do biênio 2016-2017, conforme Deliberação CG/FUNDEMA nº 002, de 20 de julho de 2016;

Considerando proposta apresentada pelo Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, por meio da Representação REP CEUC nº 108-2016 – CEUC/GRN/DT/IEMA, de 10 de novembro de 2016, da Coordenação de Estruturação e Criação de Unidades de Conservação – CEUC, vinculada à Gerência de Recursos Naturais – GRN; e,

Considerando a manifestação da Secretaria Executiva do FUNDEMA, conforme Parecer Técnico Administrativo FUNDEMA Nº 007-2016, de 18 de novembro de 2016,

**Resolve:**

Aprovar, por unanimidade, o apoio à proposta de **Edital de Chamamento Público para projeto que tenha como objetivos a determinação dos períodos reprodutivos e análise populacional do Caranguejo uçá (*Ucides Cordatus*) no Espírito Santo**, disponibilizando para este fim o valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** do FUNDEMA, sendo o recurso referente a tal apoio disponível na linha de ação “Projetos voltados à gestão, conservação, preservação e recuperação de áreas naturais protegidas”, do Plano Anual de Aplicação do FUNDEMA.



**ANDREIA PEREIRA CARVALHO**  
Presidente do Conselho Gestor do FUNDEMA

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDEMA**  
**N.º 008, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016 (biênio 2016/2017)**

O Conselho Gestor – CG do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FUNDEMA, nos usos das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo artigo 17 da Lei Complementar Estadual nº. 513/2009, em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2016, na sede do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, localizado junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA, no município de Cariacica/ES, deliberou nos seguintes termos:

Considerando o Plano Anual de Aplicação do FUNDEMA para o ano de 2016, aprovado por seu Conselho Gestor durante a 1ª Reunião Ordinária do biênio 2016-2017, conforme Deliberação CG/FUNDEMA nº 002, de 20 de julho de 2016;

Considerando proposta apresentada pelo Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, por meio da Representação REP Nº 031/IEMA/DT/GEA, de 18 de novembro de 2016, da Gerência de Educação Ambiental – GEA; e,

Considerando a manifestação da Secretaria Executiva do FUNDEMA, conforme Parecer Técnico Administrativo FUNDEMA Nº 008-2016, de 25 de novembro de 2016,

**Resolve:**

Aprovar, por unanimidade, o apoio ao projeto **Trilha Cidadã**, com vistas ao seu fortalecimento, disponibilizando para este fim o valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** do FUNDEMA, sendo o recurso referente a tal apoio disponível na linha de ação “Projetos de Educação Ambiental”, do Plano Anual de Aplicação do FUNDEMA.



**ANDREIA PEREIRA CARVALHO**

Presidente do Conselho Gestor do FUNDEMA

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDEMA  
N.º 009, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016 (biênio 2016/2017)**

O Conselho Gestor – CG do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FUNDEMA, nos usos das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo artigo 17 da Lei Complementar Estadual nº. 513/2009, em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2016, na sede do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, localizado junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA, no município de Cariacica/ES, deliberou nos seguintes termos:

Considerando a destinação e prioridades de aplicação dos recursos do FUNDEMA, estabelecidos nos artigos 2º e 6º da Lei Complementar Estadual nº 513, de 11 de dezembro de 2009;

Considerando que a Deliberação CG/FUNDEMA nº 003, de 20 de julho de 2016, tratou do calendário de reuniões ordinárias do Conselho Gestor para o segundo semestre de 2016;


Considerando a importância do calendário de reuniões ordinárias do Conselho Gestor para o melhor planejamento das ações e encaminhamentos relacionados ao FUNDEMA; e,

Considerando o mandato dos membros para o biênio 2016/2017, sendo registrada a realização de três reuniões ordinárias no exercício 2016, correspondentes ao referido mandato,

**Resolve:**

Aprovar, por unanimidade, o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Gestor do FUNDEMA para o exercício 2017, no âmbito do biênio 2016/2017, conforme tabela abaixo.

REUNIÕES ORDINÁRIAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
4ª Reunião Ordinária do CG/FUNDEMA	15/03/2017	09:00	SEAMA/IEMA
5ª Reunião Ordinária do CG/FUNDEMA	21/06/2017	09:00	SEAMA/IEMA
6ª Reunião Ordinária do CG/FUNDEMA	20/09/2017	09:00	SEAMA/IEMA
7ª Reunião Ordinária do CG/FUNDEMA	20/12/2017	09:00	SEAMA/IEMA



**ANDREIA PEREIRA CARVALHO**  
Presidente do Conselho Gestor do FUNDEMA

A



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

---

**DELIBERAÇÕES DO CG/FUNDEMA**  
**(Biênio 2016-2017)\***

– Cópia dos extratos publicados no DIO-ES –

*\* Deliberações aprovadas em 2016.*

Vitória (ES), Quinta-feira, 18 de Agosto de 2016.

19

**Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -**  
**ERRATA**

Na Redação do Resumo do 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2012, publicado no DOE de 18 de abril de 2016.

**Onde se lê:** Vigência: De 05/04/2016 a 09/08/2016;

**Leia-se:** Vigência: De 05/04/2016 a 02/08/2016.  
Em, 17 de agosto de 2016.

**VALDIR ANTONIO ULIANA**  
Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas - Respondendo

Decreto Nº 1095-S, publicado em 03.08.2016  
**Protocolo 258146**

**Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2014. PROC. 65270290.

**Partes:** IOPES e a Empresa KING AUTOMOTORES LTDA CNPJ 27326594000181. **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 24/08/16. **Valor mensal:** R\$ 11.508,00. **Assinatura:** 17/08/2016.

**Protocolo 258130**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**

**EXTRATO DE DELIBERAÇÕES DO CG/FUNDEMA (2016/2017)**

O Conselho Gestor - CG do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUNDEMA, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada dia 20/07/2016, em Cariacica, no uso das atribuições legais, deliberou, por unanimidade, nos seguintes termos:

**DELIBERAÇÃO Nº 001**

Aprovar o Relatório Anual de Atividades e de Desempenho do FUNDEMA referente ao exercício de 2015.

**DELIBERAÇÃO Nº 002**

Aprovar o Plano Anual de Aplicação do FUNDEMA/2016, resguardados os valores comprometidos em projetos aprovados até o final do exercício de 2015.

**DELIBERAÇÃO Nº 003**

Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do CG para o segundo semestre de 2016.

As Deliberações encontram-se disponíveis na íntegra na Secretaria Executiva do FUNDEMA e no site [www.meioambiente.es.gov.br](http://www.meioambiente.es.gov.br).  
Cariacica, 20 de julho de 2016.

**ANDREIA PEREIRA CARVALHO**  
PRESIDENTE DO CG/FUNDEMA  
**Protocolo 257930**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo - IDURB -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 031/2016**

**A DIRETORA PRESIDENTE IDURB-ES**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 488/2009, publicada no DIO-ES, em 22 de julho de 2009;

**INFORMA :**

Nos dias 22 e 23 de agosto de 2016 o expediente será interno, tendo em vista a realização de mudança da Sede, que passará do Palácio da Fonte Grande para a Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 635, Ed. Corporate Office - 11º e 12º andar, Enseada do Suá, CEP: 29.050-335 - Vitória - ES.

Informa ainda, que a partir do dia 29 de agosto de 2016, em consonância com a Lei Complementar nº 829/2016, as atribuições deste IDURB-ES passarão para a SEDURB - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, através da Subsecretaria de Estado de Habitação e Regularização Fundiária, que funcionará no mesmo endereço.

Vitória/ES, 11 de Agosto de 2016.

**CAROLINE JABOUR DE FRANÇA**  
Diretora Presidente do IDURB-ES  
**Protocolo 257752**

**Resumo do 7º Aditivo ao Convênio**

**Processo nº.** 40426157  
**Convênio nº.** 005/2010  
**Registro na AGE nº.** 007822  
**Concedente:** IDURB-ES CNPJ 11.147.480/0001-34  
**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Ponto Belo - ES. CNPJ 01.614.334/0001-18  
**Objeto:** Prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Quinta do Termo, item 5.1 do Convênio em epígrafe.  
**Vigência:** Prorrogar a vigência do convênio a partir de 26/08/2016 a 26/08/2017.  
**Data da Assinatura:** 16/08/2016. Vitória-ES, 16 de Agosto de 2016.

**Caroline Jabour de França**  
Diretora Presidente - Respondendo - IDURB-ES  
**Protocolo 257756**

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 125/2016**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**CONTRATADA:**

Tecvitt equipamentos Elétricos Eireli.

**OBJETO:**

Execução de serviços de engenharia relativos à manutenção preventiva e corretiva em transformadores elétricos trifásicos, de propriedade da CESAN, instalados nos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, na Região Metropolitana da Grande Vitória E interior, neste Estado.

**VALOR:**

R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

**PRAZO:**

24 (vinte e quatro) meses

**FONTE DE RECURSOS:**

Receita Própria da CESAN Edital de Tomada de Preços nº 006/2016 Processo nº 2016.008881

Vitória, 17 de agosto 2016

Pablo Ferraço Andreão  
Diretor Presidente

**Protocolo 258006**

**RESUMO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 311/2013**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**CONTRATADA:** SER SISTEMAS ENERGÉTICOS RENOVÁVEIS LTDA.

**OBJETO:** Por este instrumento, declara-se a extinção do Contrato nº 311/2013 na data de 16/06/2016, por decurso de prazo.

**REF.: Processo nº 2015.030944**

Vitória, 18 de agosto de 2016.

**AMADEU ZONZINI WETLER**

Diretor de Engenharia e Meio Ambiente da CESAN

**Protocolo 258009**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 304/2013**

**PARTES:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e a empresa DSN LOCAÇÕES LTDA - ME.

**OBJETO:** 1.1 Fica acrescida a importância de R\$ 37.217,50 (trinta e sete mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente contratado.

1.2 A contratada adequará a caução de garantia, em face da alteração contratual ora avençada.

1.3 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 304/2013, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

**REF.:** Processo nº 2016.019703

Vitória/ES, 18 de agosto de 2016.

**PABLO FERRAÇO ANDREÃO**  
DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN  
**Protocolo 258011**

**RESUMO DA CONTRATAÇÃO DIRETA - AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº00032/2016**

**PARTES:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e a empresa ELETROMARQUEZ LTDA. EPP.

**OBJETO:** Constitui objeto da presente Autorização a Prestação de Serviços de instalação de subestação elétrica de 45KVA, inclusive fornecimento de materiais, e instalação do transformador de 45KVA, este último fornecido pela CESAN para atender demanda energética necessária da elevatória de água bruta, bairro São Lourenço, Santa Teresa-ES.

**VALOR:** Pela prestação dos serviços a CESAN pagará à CONTRATADA o valor de R\$4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).  
**FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.

**PRAZO:** A vigência da Autorização de Serviço será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de eficácia da Autorização de Serviço.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, IV, LEI 8.666/93.

**REF.:** Processo nº 2016.013134

Vitória/ES, 18 de Agosto de 2016.

**PABLO FERRAÇO ANDREÃO**  
DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN  
**Protocolo 258012**

**RESUMO DO TERMO DE RESTABELECIMENTO DO CONTRATO Nº 002/2016**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**CONTRATADA:** Nortel - Norte Engenharia Ltda.

**OBJETO:**

**1.1.** Em decorrência da suspensão temporária havida no Contrato em tela, justificada e formalizada através do Processo Interno CESAN nº 2016.010112, fica, por este instrumento, **restabelecido** o prazo do Contrato nº 002/2016, contados a partir do dia **04/08/2016**.

**1.2.** O presente reinício não importará em ônus financeiro para a CESAN.

**REF.:** Processo Nº 2016.016801

Vitória, 18 de agosto de 2016.

**Sandra Sily**  
Diretora Operacional da CESAN  
**Protocolo 258014**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 002/2016**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

**CONTRATADA:** Nortel - Norte Engenharia Ltda.

**OBJETO:**

**1.1** Fica **prorrogado** por mais **120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato nº 002/2016**, contados a partir de **08/08/2016 a 05/12/2016**;

**1.2** Fica expressamente consignado que a prorrogação de prazo ajustada não acarretará quaisquer ônus financeiros adicionais para a CESAN.

**REF.:** Processo Nº 2016.016801

Vitória, 18 de agosto de 2016.

**Sandra Sily**  
Diretora Operacional da CESAN  
**Protocolo 258016**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**

**EXTRATO DE DELIBERAÇÕES DO CG/FUNDEMA (2016/2017)**  
O Conselho Gestor - CG do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUNDEMA, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada dia 28/09/2016, em Cariacica, no uso das atribuições legais, deliberou, por unanimidade, nos seguintes termos:

**DELIBERAÇÃO Nº 004**

Aprovar a proposta de Edital de Chamamento Público para projetos de educação ambiental com enfoque no uso racional dos recursos hídricos na agricultura e adaptação aos eventos de seca.  
Valor: R\$ 200.000,00.

**DELIBERAÇÃO Nº 005**

Aprovar o apoio ao projeto Capacitação e Estruturação das Brigadas Florestais Voluntárias dos Parques Estaduais de Pedra Azul e de Itaúnas.  
Valor: R\$ 437.315,00.

**As Deliberações encontram-se disponíveis na íntegra na Secretaria Executiva do FUNDEMA e no site [www.meioambiente.es.gov.br](http://www.meioambiente.es.gov.br).**

Cariacica, 28 de setembro de 2016.

**ANDREIA PEREIRA CARVALHO**  
PRESIDENTE DO CG/FUNDEMA  
Protocolo 269478

**Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 33, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;  
RESOLVE:  
NOMEAR, MÔNICA AMORIM GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA DE RESERVAÇÃO E ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA, Ref. ARH - 03, da Agência Estadual de Recursos Hídricos/AGERH.  
Vitória, 08 de agosto de 2016.

**PAULO RENATO PAIM**  
Diretor Presidente da AGERH  
Protocolo 269568

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 184-S, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições

legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER à servidora Christianne Proviatti Bitencourt, nº funcional 2789299, 03 (três) meses de férias-prêmio, de 08.11.2016 a 07.02.2017, referentes ao decênio de efetivo exercício compreendido entre 19.04.2005 e 18.04.2015, de acordo com o que estabelece o artigo 111 da LC nº 46/94.

Cariacica, 04 de outubro de 2016.

**Andreia Pereira Carvalho**  
Diretora Presidente  
Protocolo 269312

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**ERRATA Aditivo nº 03 - Contrato n.º 012/2014 Processo: 65209044.**

**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB  
**CONTRATADO:** TÉCNICA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - EPP - Prestação de serviços de limpeza, copeiragem e garçom.  
**Onde se lê**

O valor mensal do contrato passa a ser **de R\$ 11.838,14 (onze mil, oitocentos e trinta e oito reais e quatorze centavos).**

**LEIA-SE:**  
O valor mensal do contrato passa a ser **de R\$ 11.889,85 (onze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).**  
Vitória/ES, 11 de outubro de 2016.

**JOÃO CARLOS COSER**  
SEDURB  
Protocolo 269341

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**

**RESUMO DO CONVÊNIO Nº 003/2016**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

**CONTRATADA:** INBEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA

**OBJETO:** Cooperação entre os parceiros, visando incentivar e fomentar a educação continuada dos empregados da CESAN e seus DEPENDENTES, mediante a concessão de desconto de 10% (dez por cento) no valor das mensalidades, a título de bolsas de estudos, em cursos de graduação e Pós-graduação ministrados pela INBEC.

**PRAZO: 16 meses**  
**Ref. Proc. 2016.011966**

**Vitória, 11 de outubro de 2016.**  
**Pablo Ferraço Andreão**  
Diretor Presidente da CESAN  
Protocolo 269452

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**

**PORTARIA Nº 064-S, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 98, Inciso VI, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Prorrogar, com base no item 8.2 do Edital nº 03/2015, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 10.08.2015, que trata da seleção e contratação, em regime de designação temporária, de profissional em atendimento às necessidades de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, os seguintes contratos:

Nº	Nome	Nº Funcional	Período Renovação
1	EDINALDO ANTONIO DA CUNHA	3730182	30/10/16 a 29/10/17
2	ELENIZ REIS DE SOUZA	3729800	30/10/16 a 29/10/17
3	ELIANA BRAGA MACHADO	613773	30/10/16 a 29/10/17
4	ELOISA DA SILVA CORREA	2976161	30/10/16 a 29/10/17
5	ELOITA STINGUEL ALVES	680531	30/10/16 a 29/10/17
6	ERLON MARCIEL MATOS	3730255	30/10/16 a 29/10/17
7	HELOISA HELENA SERPA FERREIRA	3341771	30/10/16 a 29/10/17
8	LUCILEIA DE SOUZA PEREIRA	2978547	30/10/16 a 29/10/17
9	MARILÉIA BATISTA DE SOUZA	729933	30/10/16 a 29/10/17
10	THIAGO IGLESIA LINO	2668319	30/10/16 a 29/10/17
11	VINICIUS MACEDO RAIMUNDO	3243559	30/10/16 a 29/10/17
12	GERUSA DE CARVALHO LOPES	3729770	03/11/16 a 02/11/17
13	JOSILENE DE MARCHI MANTOVANI	3475905	09/11/16 a 08/11/17
14	LUCILENE SOUZA BANDEIRA	3539059	09/11/16 a 08/11/17
15	LUCIMAR FACHETTI MALOVINI CONTI	3731669	09/11/16 a 08/11/17
16	MONIQUE NIRO DOS PARZERES	2422344	09/11/16 a 08/11/17
17	LORRANA CYRILLO COSTA ZATTA	2879883	11/11/16 a 10/11/17
18	REGINA SILVA SIQUEIRA	3273288	12/11/16 a 11/11/17
19	ALINE DE OLIVEIRA SILVA	3546314	16/12/16 a 15/12/17

Vitória, 07 de outubro de 2016.

**CAMILA DALLA BRANDÃO**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - Respondendo. Decreto 731-S, de 31.05.2016.

**Protocolo 269485**

Gestor;

- XIX.** assinar convênios e acordos previstos no Plano Anual;
- XX.** apresentar a proposta do Plano Anual do Fundo e o Relatório Anual de Desempenho, bem como outras propostas advindas da Secretaria Executiva;
- XXI.** elaborar proposta de cronograma de desembolso, conforme a demanda;
- XXII.** articular com os diversos órgãos do Governo do Estado, iniciativa privada e sociedade civil organizada, para elaboração de propostas para o aperfeiçoamento dos formatos atuais dos benefícios do FUNDEMA;
- XXIII.** decidir sobre assuntos pertinentes ao funcionamento ao FUNDEMA que independam de deliberação do Conselho Gestor;
- XXIV.** responder os pedidos de informações de terceiros, ou designar quem o faça;
- XXV.** cumprir e fazer cumprir esse Regimento.

**Art. 4º** A Presidência compete apreciar e deliberar sobre os pedidos de inserção, suspensão ou retirada de matérias a serem discutidas e votadas, bem como da reordenação da ordem do dia, sempre que necessário.

**Parágrafo único.** A discussão e votação de matéria de grande complexidade, constantes da ordem do dia, poderá ser objeto de adiamento, fixando a Presidência nova data para a sua apreciação.

## Seção II - Do Conselho Gestor

**Art. 5º** O Conselho Gestor do FUNDEMA é o órgão competente para regulamentar a operacionalização do Fundo, tendo por finalidade:

- I.** estabelecer as diretrizes e prioridades para a aplicação dos recursos do Fundo, com base nas proposições do Conselho Consultivo;
- II.** deliberar sobre a estrutura administrativa do Fundo;
- III.** aprovar o Plano Anual de Aplicação dos recursos destinados ao Fundo e acompanhar a sua execução;
- IV.** analisar e aprovar projetos e programas, observando as prioridades estabelecidas nesta Lei Complementar;
- V.** assumir compromissos por conta de recursos do Fundo, até o limite do programa anual;
- VI.** observar as diretrizes complementares do Conselho Consultivo que digam respeito ao Fundo;
- VII.** zelar pela utilização prioritária dos recursos do Fundo;
- VIII.** solicitar a colaboração do Conselho Consultivo nos casos omissos no processo de alocação dos recursos do Fundo;
- IX.** estabelecer a periodicidade e a forma de funcionamento para os trabalhos do Fundo;
- X.** prestar contas aos órgãos competentes na forma da lei;
- XI.** fixar critérios para análise prévia e emissão de parecer sobre projetos e programas apresentados

ao Fundo;

- XII.** expedir normas para acompanhamento e avaliação de projetos e programas;
- XIII.** deliberar sobre a proposta de Plano Anual do Fundo;
- XIV.** aprovar o relatório anual de atividades e de desempenho do Fundo;
- XV.** avaliar e aprovar a criação de sub-contas para melhor controle e acompanhamento dos recursos do Fundo;
- XVI.** elaborar, aprovar e propor alterações no seu regimento interno.
- XVII.** cumprir e zelar pelo cumprimento do Regulamento do Fundo;
- XVIII.** exercer outras atribuições necessárias ao desempenho de sua competência;
- XIX.** decidir acerca dos casos omissos nesse Regimento Interno.

**Art. 6º** Compete aos membros do Conselho Gestor:

- I.** participar das discussões e deliberações do Conselho;
- II.** discutir e votar as proposições submetidas ao Conselho;
- III.** comparecer às reuniões na hora determinada;
- IV.** relatar os assuntos que lhe forem encaminhados pela Presidência do Conselho;
- V.** aprovar e assinar as atas das reuniões do Conselho;
- VI.** sugerir assuntos de pauta;
- VII.** sugerir à Presidência convidar para participar das reuniões do Conselho Gestor, sem direito a voto, representantes da administração pública, direta ou indireta, representantes de demais entidades de direito público e privado ou representantes da sociedade civil, cuja atuação interesse aos propósitos do FUNDEMA;
- VIII.** solicitar pedido de vista das matérias em pauta devendo apreciá-la e manifestar seu parecer, por escrito, impreterivelmente na próxima reunião do Conselho ou em prazo a ser fixado pela Presidência;
- IX.** sugerir estudos ou pareceres sobre matérias de interesse do Conselho Gestor.

**Parágrafo único.** O membro poderá indicar seu representante à reunião, desde que informe à Secretaria Executiva, com antecedência mínima de um dia útil antes da data de realização da reunião.

## Seção III - Da Secretaria Executiva

**Art 7º** A Secretaria Executiva do FUNDEMA ficará a cargo do IEMA, que indicará o Secretário Executivo.

**Art. 8º** Compete à Secretaria Executiva:

- I.** encaminhar todas as questões de ordem administrativa e técnica internamente ao Fundo;
- II.** manter atualizada a documentação e a escrituração contábil;
- III.** cumprir as decisões do Conselho Gestor;

**IV.** elaborar o Relatório Anual das Atividades e de Desempenho do Fundo;

**V.** realizar todos os atos referentes a procedimentos licitatórios;

**VI.** levantar os balancetes trimestrais e demonstrativos de contas;

**VII.** sistematizar as informações dos serviços de contabilidade do Fundo de modo a acompanhar a evolução da receita e das despesas, emitindo relatórios trimestrais sucintos;

**VIII.** encerrar, até o dia 31 de janeiro, o balanço anual do Fundo enfatizando, entre outros, o acompanhamento dos demonstrativos, evidenciando o resultado do exercício;

**IX.** preparar a prestação de contas da aplicação dos recursos do Fundo com subsídios nos dados a serem fornecidos pela Instituição Bancária, prestadora de serviços financeiros do Fundo;

**X.** definir modelos manuais e normas operacionais para a apresentação de projetos e programas ao Fundo, bem como de prestações de contas daqueles projetos aprovados;

**XI.** analisar os relatórios periódicos sobre o desenvolvimento dos projetos e programas apresentados ao Fundo, com as recomendações cabíveis;

**XII.** elaborar a proposta do Plano Anual do Fundo;

**XIII.** receber e apresentar ao Conselho Gestor, os expedientes dirigidos pela sociedade e interessados nos benefícios do FUNDEMA;

**XIV.** preparar e distribuir as pautas das reuniões com seus respectivos documentos;

**XV.** secretariar as reuniões;

**XVI.** manter em arquivo os documentos do FUNDEMA, bem como as atas e Deliberações do Conselho Gestor, responsabilizando-se pelos mesmos;

**XVII.** atender os requerimentos de informações dos membros do Conselho Gestor;

**XVIII.** elaborar minuta das Deliberações, referentes aos assuntos aprovados nas reuniões;

**XIX.** efetuar os registros acerca das substituições dos membros titulares;

**XX.** exercer outras atribuições que lhe sejam delegadas pelo Conselho Gestor.

## CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

**Art. 9º** O Conselho Gestor reunir-se-á, ordinariamente, no primeiro mês de cada trimestre civil, definido em calendário anual, para apreciação do alcance das metas do Fundo e, extraordinariamente a qualquer tempo, quando convocada pela Presidência.

**§ 1º** As reuniões extraordinárias serão convocadas, mediante comunicado expedido pela Secretaria Executiva, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis.

**§ 2º** Do comunicado de que trata o

parágrafo anterior deverá constar: data, horário, local e a pauta acompanhada dos documentos que serão analisados na reunião.

**§ 3º** Qualquer dos membros poderá requerer reunião ou submeter matérias pertinentes às atribuições do Conselho Gestor, devendo encaminhar a respectiva solicitação e a documentação pertinente à Secretaria Executiva.

**Art. 10.** As decisões do Conselho Gestor serão tomadas pela maioria simples dos votos dos membros presentes.

**Parágrafo único.** As decisões do Conselho Gestor serão expressas por meio de Deliberações, arquivadas em ordem seqüencial pela Secretaria do Conselho.

**Art. 11.** A ausência da representação da instituição em 2 (duas) reuniões consecutivas ou 3 (três) alternadas no mesmo exercício, implicará na exclusão da instituição e no encaminhamento ao Conselho Consultivo para indicação de nova representação.

**Art. 12.** Das atas constarão, de forma sucinta:

- I.** data, local e hora da abertura da reunião;
- II.** relação dos membros presentes ou seus respectivos substitutos;
- III.** sumário do expediente, registro das matérias apreciadas e das proposições apresentadas, bem como as comunicações transmitidas;
- IV.** declaração de voto, se requerida;
- V.** deliberações do plenário.

## CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 13.** Os casos omissos e dúvidas existentes serão solucionados pelo Conselho Gestor, que fixará as normas e procedimentos a serem observados em cada caso concreto.

**Art. 14.** A aprovação de alterações e/ou modificações deste Regimento Interno, somente se dará pelo voto de no mínimo 2/3 dos seus membros.

**Art. 15.** O desempenho das funções do membro do Conselho Gestor não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

**Art. 16.** Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação.

**ANDREIA PEREIRA CARVALHO**

Presidente do CG/FUNDEMA

**Protocolo 279769**

## EXTRATO DE DELIBERAÇÕES DO CG/FUNDEMA (2016/2017)

O Conselho Gestor - CG do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUNDEMA, em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada dia 30/11/2016, em Cariacica, no uso das atribuições legais, deliberou nos seguintes termos:

Vitória (ES), Quinta-feira, 01 de Dezembro de 2016.

**DELIBERAÇÃO Nº 006**

Aprovar, por maioria, o apoio ao projeto Cercamento de áreas degradadas de restinga nos municípios aderidos ao Projeto Orla. Valor: R\$ 100.855,60.

**DELIBERAÇÃO Nº 007**

Aprovar, por unanimidade, a proposta de Edital de Chamamento Público para projetos que tenha como objetivos a determinação dos períodos reprodutivos e análise populacional do Caranguejo uçá (*Ucides Cortdatus*) no Espírito Santo. Valor: R\$ 200.000,00.

**DELIBERAÇÃO Nº 008**

Aprovar, por unanimidade, o apoio ao projeto Trilha Cidadã, com vistas ao seu fortalecimento. Valor: R\$ 100.000,00.

**DELIBERAÇÃO Nº 009**

Aprovar, por unanimidade, o calendário de reuniões ordinárias do CG para o exercício de 2017.

As Deliberações encontram-se disponíveis na íntegra na Secretaria Executiva do FUNDEMA e no site [www.meioambiente.es.gov.br](http://www.meioambiente.es.gov.br).

Cariacica, 30 de novembro de 2016.

**ANDREIA PEREIRA CARVALHO**  
PRESIDENTE DO CG/FUNDEMA  
Protocolo 279770

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**PORTARIA Nº 083-S, de 29 de novembro de 2016.**

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL**

A Assessora Especial, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 011-S de 18/01/2016, publicada no DIOES de 22/01/2016;

**RESOLVE:**

CONTRATAR, a estagiária abaixo relacionada, selecionada pelo programa **JOVENS VALORES**, a partir de 28/11/2016 até 15/12/2017.

- **BÁRBARA REIS BARBOSA.**

Vitória, 29 de novembro de 2016.

**CATARINA LABORE PELACANI GAVA**  
Assessora Especial - SEDURB  
Protocolo 279652

**PORTARIA Nº 084-S, de 29 de novembro de 2016.**

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL**

A Assessora Especial, no uso das atribuições legais conferidas pela

Portaria nº 011-S de 18/01/2016, publicada no DIOES de 22/01/2016;

**RESOLVE:**

CONTRATAR, a estagiária abaixo relacionada, selecionada pelo programa **JOVENS VALORES**, a partir de 28/11/2016 até 22/11/2018.

- **ZAINE REBECA AGUIAR SUZANO.**

Vitória, 29 de novembro de 2016.

**CATARINA LABORE PELACANI GAVA**

Assessora Especial - SEDURB  
Protocolo 279654

**PORTARIA Nº 085-S, de 29 de novembro de 2016.**

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL**

A Assessora Especial, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 011-S de 18/01/2016, publicada no DIOES de 22/01/2016;

**RESOLVE:**

CONTRATAR, a estagiária abaixo relacionada, selecionada pelo programa **JOVENS VALORES**, a partir de 28/11/2016 até 31/12/2017.

- **NATINELY RAMALHETE MAZIOLI.**

Vitória, 29 de novembro de 2016.

**CATARINA LABORE PELACANI GAVA**  
Assessora Especial - SEDURB  
Protocolo 279657

**PORTARIA Nº 086-S, de 29 de novembro de 2016.**

A Assessora Especial, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 011-S de 18/01/2016, publicada no DIOES de 22/01/2016;

**RESOLVE:**

**CONSIDERAR**, interrompidas, por necessidade de serviços, as férias referente ao exercício de 2016 da servidora **SCEILA ALVES PAIXÃO** nº funcional 2874261 a partir de 28/11/2016, restando 18 (dezoito) dias de crédito de férias.

Vitória, 29 de novembro de 2016.

**CATARINA LABORE PELACANI GAVA**  
Assessora Especial - SEDURB  
Protocolo 279658

**ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 082-S, de 21/11/2016, publicado no Diário Oficial do Estado, de 24/11/2016;

**ONDE SE LÊ:**

Ligia Damasceno Lima: Dias restantes 10;

**LEIA-SE:** Ligia Damasceno Lima: Dias restantes 09.

Protocolo 279610

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO 03 DO CONTRATO Nº 0268/2014**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito-Santense de Saneamento - Cesan.

**CONTRATADA:** S/A A Gazeta.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato nº 0268/2014, contados de 25/11/2016 a 24/11/2017.

1.2 Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de R\$ 110.996,97 (cento e dez mil, setecentos e quarenta e nova reais e noventa e sete centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 0268/2014 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

**REF.: Processo nº 2016.028267**

Vitória, 24 de novembro de 2016  
**PABLO FERRAÇO ANDREÃO**  
Diretor-Presidente da Cesan  
Protocolo 279563

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº:03 CONTRATO Nº 070/2014**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

**CONTRATADA:** GSM GLOBAL SERVICES E MARKETING LTDA

**OBJETO:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 15/11/2016 e com término previsto para 14/11/2017.

Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de R\$ 200.200,00 (duzentos mil e duzentos reais), conforme valor original do contrato. Acordam as partes que não haverá revisão do índice de percentual de reajuste aplicado referente ao período da prorrogação, previsto na Cláusula Oitava - Reajustamento - devido a renúncia por parte da Contratada. Esta prorrogação poderá ter seu término antecipado se for redefinido o processo de gestão de Assistência Médica e Odontológica Supletiva da CESAN, caso em que não haverá qualquer ônus financeiro para a CESAN.

**REF:** Protocolo 2016.025794

Vitória, 1º de dezembro de 2016.

**JOSÉ EDUARDO PEREIRA**  
Diretor de Relações com o Cliente  
Protocolo 279566

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 088/2016**

**CONTRATANTE:** Companhia

Esírito Santense de Saneamento - CESAN.

**CONTRATADA:** Engesan - Engenharia e Saneamento Ltda

**OBJETO:** Fica alterada a formula de reajuste constante na "CLÁUSULA SÉTIMA DE REAJUSTE E COMPOSIÇÃO DO CONTRATO", a partir de junho/2016, em função da extinção do índice econômico (IPA-EP - Bens Finais - Bens de Investimento - Máquinas e Equipamentos), passando a vigor o índice econômico (IPA16EP-DI - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos) - Nº 1416650).

**REF.: Processo nº 2016.022416 - Resolução Nº 5864/2016 de 28/09/2016.**

Vitória, 30 de novembro de 2016.

**AMADEU ZONZINI WETLER**  
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente da CESAN  
Protocolo 279638

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO Nº 095/2012**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**CONTRATADA:** Comér Construtora e Incorporadora Ltda.

**OBJETO:**

Em consonância com a justificativa técnica constante no processo referenciado, fica acrescida a importância de **RS 350.862,46** (trezentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos), correspondente a **1,99%** (um vírgula noventa e nove por cento) do valor inicialmente contratado.

**EF.: Processo nº 2016.028994**

Vitória, 30 de novembro de 2016.

**AMADEU ZONZINI WETLER**  
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente da CESAN  
Protocolo 279656

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 095/2012**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**CONTRATADA:** Comér Construtora e Incorporadora Ltda.

**OBJETO:** Fica alterada a formula de reajuste constante na "CLÁUSULA SÉTIMA DE REAJUSTE E COMPOSIÇÃO DO CONTRATO", a partir de junho/2016, em função da extinção do índice econômico (IPA-EP - Bens Finais - Bens de Investimento - Máquinas e Equipamentos), passando a vigor o índice econômico (IPA16EP-DI - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos) - Nº 1416650).

**REF.: Processo nº 2016.022416 - Resolução Nº 5864/2016 de 28/09/2016.**

Vitória, 30 de novembro de 2016.

**AMADEU ZONZINI WETLER**  
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente da CESAN  
Protocolo 279662



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

---

**DEMONSTRATIVOS BANCÁRIOS DO BANESTES**  
(jan./2016 a dez/2016)

– Evolução mensal de aplicação: CC 8.165.540 –

*\*Demonstrativos correspondentes à conta do FUNDEMA (UG 410.901):*

9

EMISSAO:01/02/2016 10:36:43 F  
 %-12345X@P-JL ENTER LANGUAGE=PCL  
 &1TE&k2G&1S&IO&I26A&I1X&IO.0400C&I300E&k0.1000H&a300L&I7.7600C&I66F (sp16.66H&k6.6HBANESTES S/A  
 AFR15 - DEMONSTRATIVO/EVOLUCAO DE APLICACAO POR CONTA REFERENCIA : 04/01/2016 A 29/01/2016

DATA	RENDIMENTO	SALDO DE ABERTURA	APLICACAO	RESGATE	RENTABILIDADE	SALDO DE FECHAMENTO
31/12/2015	0,00	0,00	0,00	0,000000	1.985.960,87	
04/01/2016	1.037,48	1.986.998,35	0,00	0,052240	1.986.998,35	
05/01/2016	1.038,05	1.988.036,40	0,00	0,052242	1.988.036,40	
06/01/2016	1.038,59	1.989.074,99	0,00	0,052242	1.989.074,99	
07/01/2016	1.039,14	1.990.114,13	0,00	0,052242	1.990.114,13	
08/01/2016	1.039,69	1.991.153,82	0,00	0,052242	1.991.153,82	
11/01/2016	1.040,18	1.992.194,00	0,00	0,052240	1.992.194,00	
12/01/2016	1.040,81	1.993.234,81	0,00	0,052244	1.993.234,81	
13/01/2016	1.041,29	1.994.276,10	0,00	0,052241	1.994.276,10	
14/01/2016	1.041,88	1.995.317,98	0,00	0,052243	1.995.317,98	
15/01/2016	1.042,45	1.996.360,43	0,00	0,052244	1.996.360,43	
18/01/2016	1.042,87	1.997.403,30	0,00	0,052238	1.997.403,30	
19/01/2016	1.043,47	1.998.446,77	0,00	0,052241	1.998.446,77	
20/01/2016	1.044,05	1.999.490,82	0,00	0,052243	1.999.490,82	
21/01/2016	1.044,55	2.000.535,37	0,00	0,052240	2.000.535,37	
22/01/2016	1.044,49	2.001.579,86	0,00	0,052210	2.001.579,86	
25/01/2016	1.044,99	2.002.624,85	0,00	0,052208	2.002.624,85	
26/01/2016	1.045,53	2.003.670,38	0,00	0,052207	2.003.670,38	
27/01/2016	1.046,07	2.004.716,45	0,00	0,052207	2.004.716,45	
28/01/2016	1.046,56	2.005.763,01	0,00	0,052204	2.005.763,01	
29/01/2016	1.047,18	2.006.810,19	0,00	0,052208	2.006.810,19	

RESUMO DA CONTA 8.165.540

SALDO MES ANTERIOR 1.985.960,87  
 APLICADO NO MES 0,00  
 RESGATADO NO MES 20.849,32  
 RENDIMENTO NO MES 0,00  
 SALDO MES ATUAL 2.006.810,19

EMISSAO:01/03/2016 10:58:52 F

%-12345X@P.JL ENTER LANGUAGE=PCL  
 &11TE&k2G&1S&IO&26A&1X&IO.0400C&300E&k0.1000H&a300L&17.7600C&166F(isp:16.66H&k6.6HBANESTES S/A  
 AFRR15 - DEMONSTRATIVO/EVOLUCAO DE APLICACAO POR CONTA REFERENCIA : 01/02/2016 A 29/02/2016

CLIENTE	SEC. DE MEIO AMBIENTE
CPF/CNPJ	31.752.645/0001-04
C.CORRENTE/AGN.	8.165.540 / 0104

DATA	RENDIMENTO	SALDO DE ABERTURA	APLICACAO	RESGATE	RENTABILIDADE	SALDO DE FECHAMENTO
29/01/2016	0.00	0.00	0.00	0.000000	2.006.810,19	
01/02/2016	1.047,67	2.007.857,86	0.00	0.052205	2.007.857,86	
02/02/2016	1.048,24	2.008.906,10	0.00	0.052206	2.008.906,10	
03/02/2016	1.048,81	2.009.954,91	0.00	0.052208	2.009.954,91	
04/02/2016	1.049,46	2.011.004,37	0.00	0.052213	2.011.004,37	
05/02/2016	1.049,86	2.012.054,23	0.00	0.052205	2.012.054,23	
10/02/2016	1.050,44	2.013.104,67	0.00	0.052207	2.013.104,67	
11/02/2016	1.050,92	2.014.155,59	0.00	0.052203	2.014.155,59	
12/02/2016	1.051,56	2.015.207,15	0.00	0.052208	2.015.207,15	
15/02/2016	1.052,16	2.016.259,31	0.00	0.052211	2.016.259,31	
16/02/2016	1.052,56	2.017.311,87	15.111,98	0.052203	2.032.423,85	
17/02/2016	1.061,10	2.033.484,95	0.00	0.052208	2.033.484,95	
18/02/2016	1.061,69	2.034.546,64	0.00	0.052210	2.034.546,64	
19/02/2016	1.062,24	2.035.608,88	0.00	0.032210	2.035.608,88	
22/02/2016	1.062,80	2.036.671,68	0.00	0.052210	2.036.671,68	
23/02/2016	1.063,30	2.037.734,98	258,50	0.00	2.037.993,48	
24/02/2016	1.064,05	2.039.057,53	1.048,50	0.00	2.040.106,03	
25/02/2016	1.065,17	2.041.171,20	0.00	0.052211	2.041.171,20	
26/02/2016	1.065,65	2.042.236,85	2.084,48	0.00	2.044.321,33	
29/02/2016	1.067,36	2.045.388,69	0.00	0.052210	2.045.388,69	

RESUMO DA CONTA 8.165.540

SALDO MES ANTERIOR 2.006.810,19

APLICADO NO MES 18.503,46

RESGATADO NO MES 0,00

RENDIMENTO NO MES 20.075,04

SALDO MES ATUAL 2.045.388,69

EMISSAO:01/04/2016 14:34:14 F

%-1234X@PJL ENTER LANGUAGE=PCL  
 &1TTE&2G&1TS&IO&I26A&I1X&IO.0400C&I300E&k0.1000H&a300L&I7.7600C&i66F (sp16.66H&k6.6HBANESTES S/A  
 AFR15 - DEMONSTRATIVO/EVOLUCAO DE APLICACAO POR CONTA REFERENCIA : 01/03/2016 A 31/03/2016

CLIENTE	SEC. DE MEIO AMBIENTE					
CPF/CNPJ	31.752.645/0001-04					
C.CORRENTE/AGN.	8.165.540 / 0104					
DATA	RENDIMENTO	SALDO DE ABERTURA	APLICACAO	RESGATE	RENTABILIDADE	SALDO DE FECHAMENTO
29/02/2016	0,00	0,00	0,00	0,000000	2.045.388,69	
01/03/2016	1.067,89	2.046.456,58	0,00	0,052209	2.049.465,40	
02/03/2016	1.070,00	2.050.535,40	0,00	0,052208	2.051.034,15	
03/03/2016	1.070,84	2.052.104,99	0,00	0,052209	2.052.104,99	
04/03/2016	1.071,43	2.053.176,42	0,00	0,052211	2.053.176,42	
07/03/2016	1.071,91	2.054.248,33	0,00	0,052207	2.055.545,73	
08/03/2016	1.073,22	2.056.618,95	0,00	0,052210	2.056.618,95	
09/03/2016	1.073,78	2.057.692,73	0,00	0,052210	2.057.692,73	
10/03/2016	1.074,37	2.058.767,10	0,00	0,052212	2.058.767,10	
11/03/2016	1.074,87	2.059.841,97	0,00	0,052209	2.060.353,57	
14/03/2016	1.075,69	2.061.429,26	0,00	0,052209	2.061.429,26	
15/03/2016	1.076,38	2.062.505,64	0,00	0,052215	2.062.505,64	
16/03/2016	1.076,79	2.063.582,43	0,00	0,052207	2.063.582,43	
17/03/2016	1.077,41	2.064.659,84	0,00	0,052210	2.064.659,84	
18/03/2016	1.077,95	2.065.737,79	0,00	0,052209	2.065.737,79	
21/03/2016	1.078,61	2.066.816,40	0,00	0,052214	2.067.848,40	
22/03/2016	1.079,54	2.068.927,94	0,00	0,052205	2.068.927,94	
23/03/2016	1.080,34	2.070.008,28	0,00	0,052217	2.072.930,92	
24/03/2016	1.082,16	2.074.013,08	0,00	0,052204	2.074.013,08	
28/03/2016	1.082,91	2.075.095,99	0,00	0,052213	2.075.095,99	
29/03/2016	1.083,43	2.076.179,42	0,00	0,052211	2.077.703,71	
30/03/2016	1.084,78	2.078.788,49	0,00	0,052210	2.079.287,24	
31/03/2016	1.085,62	2.080.372,86	0,00	0,052211	2.080.372,86	

RESUMO DA CONTA 8.165.540

SALDO MES ANTERIOR 2.045.388,69  
 APLICADO NO MES 11.284,25  
 RESGATADO NO MES 0,00  
 RENDIMENTO NO MES 23.689,92  
 SALDO MES ATUAL 2.080.372,86

%-12345X@P.JL ENTER LANGUAGE=PCL  
 &11TE&k2G&11S&IO&I26A&11X&IO.0400C&I300E&k0.1000H&a300L&I7.7600C&I66F(sp16.66H&k6.6HBANESTES.S/A  
 AFRR15 - DEMONSTRATIVO/EVOLUCAO DE APLICACAO POR CONTA REFERENCIA : 01/04/2016 A 29/04/2016

CLIENTE..... SEC. DE MEIO AMBIENTE  
 CPF/CNPJ..... 31.752.645/0001-04  
 C.CORRENTE/AGN.: 8.165.540 / 0104

DATA	RENDIMENTO	SALDO DE ABERTURA	APLICACAO	RESGATE	RENTABILIDADE	SALDO DE FECHAMENTO
31/03/2016	0,00	0,00	0,00	0,000000	2.080.372,86	
01/04/2016	1.086,18	2.081.459,04	0,00	0,052210	2.081.459,04	
04/04/2016	1.086,84	2.082.545,88	0,00	0,052215	2.082.545,88	
05/04/2016	1.087,31	2.083.633,19	0,00	0,052210	2.083.633,19	
06/04/2016	1.087,85	2.084.721,04	0,00	0,052209	2.084.721,04	
07/04/2016	1.088,45	2.085.809,49	0,00	0,052210	2.085.809,49	
08/04/2016	1.089,03	2.086.898,52	0,00	0,052211	2.088.117,92	
11/04/2016	1.090,33	2.089.208,25	0,00	0,052215	2.089.208,25	
12/04/2016	1.090,71	2.090.298,96	0,00	0,052206	2.090.810,56	
13/04/2016	1.091,63	2.091.902,19	0,00	0,052210	2.091.902,19	
14/04/2016	1.092,22	2.092.994,41	0,00	0,052211	2.092.994,41	
15/04/2016	1.092,81	2.094.087,22	0,00	0,052212	2.094.087,22	
18/04/2016	1.093,39	2.095.180,61	0,00	0,052213	2.095.180,61	
19/04/2016	1.093,89	2.096.274,50	153.909,66	0,052209	1.942.364,84	
20/04/2016	1.013,74	1.943.378,58	0,00	0,052191	1.943.635,76	
22/04/2016	1.014,42	1.944.650,18	0,00	0,052191	1.944.650,18	
25/04/2016	1.014,98	1.945.665,16	0,00	0,052193	1.946.707,06	
26/04/2016	1.016,06	1.947.723,12	0,00	0,052193	1.947.723,12	
27/04/2016	1.016,50	1.948.739,62	0,00	0,052189	1.948.739,62	
28/04/2016	1.017,10	1.949.756,72	0,00	0,052192	1.951.779,76	
29/04/2016	1.018,70	1.952.798,46	0,00	0,052193	1.954.960,94	

RESUMO DA CONTA 8.165.540

SALDO MES ANTERIOR 2.080.372,86  
 APLICADO NO MES 7.215,60  
 RESGATADO NO MES 153.909,66  
 RENDIMENTO NO MES 21.282,14  
 SALDO MES ATUAL 1.954.960,94

0

%-12345X@P.JL ENTER LANGUAGE=PCL  
 &11TE&k2G&11S&IO&I26A&11X&I0.0400C&I300E&k0.1000H&a300L&I7.7600C&I66F(sp16.66H&k6.6HBANESTES S/A  
 AFRR15 - DEMONSTRATIVO/EVOLUCAO DE APLICACAO POR CONTA REFERENCIA : 02/05/2016 A 31/05/2016

CLIENTE..... SEC. DE MEIO AMBIENTE  
 CPF/CNPJ..... 31.752.645/0001-04  
 C.CORRENTE/AGN.: 8.165.540 / 0104

DATA	RENDIMENTO	SALDO DE ABERTURA	APLICACAO	RESGATE	RENTABILIDADE	SALDO DE FECHAMENTO
29/04/2016	0,00	0,00	0,00	0,000000	1,954.960,94	
02/05/2016	1.020,31	1.955.981,25	0,00	0,052190	1.955.981,25	
03/05/2016	1.020,96	1.957.002,21	0,00	0,052196	1.957.002,21	
04/05/2016	1.021,31	1.958.023,52	0,00	0,052187	1.958.023,52	
05/05/2016	1.021,97	1.959.045,49	0,00	0,052193	1.959.045,49	
06/05/2016	1.022,45	1.960.067,94	0,00	0,052191	1.960.067,94	
09/05/2016	1.023,04	1.961.090,98	0,00	0,052194	1.961.090,98	
10/05/2016	1.023,47	1.962.114,45	0,00	0,052188	1.962.114,45	
11/05/2016	1.024,15	1.963.138,60	223,43	0,052196	1.963.362,03	
12/05/2016	1.024,72	1.964.386,75	0,00	0,052192	1.964.386,75	
13/05/2016	1.025,24	1.965.411,99	0,00	0,052191	1.965.411,99	
16/05/2016	1.025,85	1.966.437,84	0,00	0,052195	1.966.437,84	
17/05/2016	1.026,32	1.967.464,16	0,00	0,052191	1.967.464,16	
18/05/2016	1.026,85	1.968.491,01	0,00	0,052191	1.968.491,01	
19/05/2016	1.027,44	1.969.518,45	0,00	0,052194	1.969.518,45	
20/05/2016	1.027,90	1.970.546,35	0,00	0,052190	1.970.546,35	
23/05/2016	1.028,49	1.971.574,84	0,00	0,052193	1.971.574,84	
24/05/2016	1.029,00	1.972.603,84	2.342,32	0,052191	1.974.946,16	
25/05/2016	1.030,79	1.975.976,95	0,00	0,052193	1.975.976,95	
27/05/2016	1.031,38	1.977.008,33	0,00	0,052195	1.977.008,33	
30/05/2016	1.031,86	1.978.040,19	0,00	0,052193	1.978.040,19	
31/05/2016	1.032,39	1.979.072,58	2.023,04	0,052192	1.981.095,62	

RESUMO DA CONTA 8.165.540

SALDO MES ANTERIOR 1.954.960,94  
 APLICADO NO MES 4.588,79  
 RESGATADO NO MES 0,00  
 RENDIMENTO NO MES 21.545,89  
 SALDO MES ATUAL 1.981.095,62

X

%-12345X@P.JL ENTER LANGUAGE=PCL  
 &11TE&k2G&I1S&IO&I26A&I1X&IO.0400C&I300E&k0.1000H&a300L&I7.7600C&I66F(sp16.66H&k6.6HBANESTES S/A  
 AFR15 - DEMONSTRATIVO/EVOLUCAO DE APLICACAO POR CONTA REFERENCIA : 01/06/2016 A 30/06/2016

CLIENTE..... SEC. DE MEIO AMBIENTE  
 CPF/CNPJ..... 31.752.645/0001-04  
 C.CORRENTE/AGN.: 8.165.540 / 0104

DATA	RENDIMENTO	SALDO DE ABERTURA	APLICACAO	RESGATE	RENTABILIDADE	SALDO DE FECHAMENTO
31/05/2016	0,00	0,00	0,00	0,000000	1,981,095,62	
01/06/2016	1.034,03	1.982.129,65	0,00	0,052194	1.982.129,65	
02/06/2016	1.034,47	1.983.164,12	0,00	0,052189	1.983.164,12	
03/06/2016	1.035,19	1.984.199,31	0,00	0,052198	1.984.199,31	
06/06/2016	1.035,60	1.985.234,91	0,00	0,052192	1.985.234,91	
07/06/2016	1.036,08	1.986.270,99	0,00	0,052189	1.986.270,99	
08/06/2016	1.036,77	1.987.463,76	0,00	0,052192	1.987.463,76	
09/06/2016	1.037,34	1.988.501,10	0,00	0,052194	1.988.501,10	
10/06/2016	1.037,92	1.989.539,02	0,00	0,052196	1.989.539,02	
13/06/2016	1.038,42	1.990.577,44	0,00	0,052194	1.990.577,44	
14/06/2016	1.038,88	1.991.616,32	0,00	0,052189	1.991.616,32	
15/06/2016	1.039,52	1.992.655,84	0,00	0,052194	1.992.655,84	
16/06/2016	1.040,01	1.993.695,85	0,00	0,052192	1.993.695,85	
17/06/2016	1.040,62	1.994.736,47	0,00	0,052195	1.994.736,47	
20/06/2016	1.041,09	1.995.777,56	0,00	0,052191	1.995.777,56	
21/06/2016	1.041,65	1.996.819,21	0,00	0,052192	1.996.819,21	
22/06/2016	1.042,20	1.997.861,41	0,00	0,052193	1.997.861,41	
23/06/2016	1.042,83	1.998.904,24	0,00	0,052197	1.998.904,24	
24/06/2016	1.043,16	1.999.947,40	0,00	0,052186	1.999.947,40	
27/06/2016	1.045,61	2.004.109,49	3.116,48	0,052200	2.003.063,88	
28/06/2016	1.046,05	2.005.155,54	0,00	0,052195	2.004.109,49	
29/06/2016	1.046,58	2.006.202,12	0,00	0,052194	2.005.155,54	
30/06/2016	1.047,08	2.007.249,20	498,75	0,052192	2.006.202,12	2.007.747,95

RESUMO DA CONTA 8.165.540

SALDO MES ANTERIOR 1.981.095,62  
 APLICADO NO MES 3.771,23  
 RESGATADO NO MES 0,00  
 RENDIMENTO NO MES 22.881,10  
 SALDO MES ATUAL 2.007.747,95

%-12345X@P.JL ENTER LANGUAGE=PCL  
 &11TE&k2G&11S&IO&I26A&11X&10.0400C&I300E&k0.1000H&a300L&I7.7600C&I66F(sp16.66H&k6.6HBANESTES.S/A  
 AFRR15 - DEMONSTRATIVO/EVOLUCAO DE APLICACAO POR CONTA REFERENCIA : 01/07/2016 A 29/07/2016

CLIENTE..... SEC. DE MEIO AMBIENTE  
 CPF/CNPJ..... 31.752.645/0001-04  
 C.CORRENTE/AGN.: 8.165.540 / 0104

DATA	RENDIMENTO	SALDO DE ABERTURA	APLICACAO	RESGATE	RENTABILIDADE	SALDO DE FECHAMENTO
30/06/2016	0,00	0,00	0,00	0,000000	2.007.747,95	
01/07/2016	1.047,94	2.008.795,89	0,00	0,052194	2.008.795,89	
04/07/2016	1.048,39	2.009.844,28	0,00	0,052189	2.009.844,28	
05/07/2016	1.049,12	2.010.893,40	0,00	0,052199	2.010.893,40	
06/07/2016	1.049,52	2.011.942,92	0,00	0,052191	2.011.942,92	
07/07/2016	1.050,05	2.012.992,97	0,00	0,052190	2.012.992,97	
08/07/2016	1.050,71	2.014.043,68	0,00	0,052196	2.016.821,68	
11/07/2016	1.052,63	2.017.874,31	0,00	0,052192	2.017.874,31	
12/07/2016	1.053,30	2.018.927,61	0,00	0,052198	2.018.927,61	
13/07/2016	1.053,79	2.019.981,40	0,00	0,052195	2.019.981,40	
14/07/2016	1.054,24	2.021.035,64	0,00	0,052190	2.021.035,64	
15/07/2016	1.054,83	2.022.090,47	0,00	0,052192	2.022.090,47	
18/07/2016	1.055,48	2.023.145,95	0,00	0,052197	2.023.145,95	
19/07/2016	1.055,97	2.024.201,92	0,00	0,052194	2.024.201,92	
20/07/2016	1.056,51	2.025.258,43	0,00	0,052193	2.025.258,43	
21/07/2016	1.057,04	2.026.315,47	0,00	0,052192	2.026.315,47	
22/07/2016	1.057,68	2.027.373,15	0,00	0,052197	2.027.373,15	
25/07/2016	1.058,18	2.028.431,33	0,00	0,052194	2.028.431,33	
26/07/2016	1.058,69	2.029.490,02	0,00	0,052192	2.029.490,02	
27/07/2016	1.059,29	2.030.549,31	0,00	0,052194	2.030.549,31	
28/07/2016	1.059,82	2.031.609,13	0,00	0,052193	2.031.609,13	
29/07/2016	1.060,38	2.032.669,51	0,00	0,052194	2.034.753,99	
		2.084,48				

RESUMO DA CONTA 8.165.540

SALDO MES ANTERIOR 2.007.747,95  
 APLICADO NO MES 4.862,48  
 RESGATADO NO MES 0,00  
 RENDIMENTO NO MES 22.143,56  
 SALDO MES ATUAL 2.034.753,99

%-12345X@PIL ENTER LANGUAGE=PCL  
 &11TE&2G&1S&IO&I26A&11X&IO.0400C&I300E&k0.1000H&a300L&I7.7600C&I66F(sp16.66H&k6.6HBANESTES S/A  
 AFRR15 - DEMONSTRATIVO/EVOLUCAO DE APLICACAO POR CONTA  
 REFERENCIA : 01/08/2016 A 31/08/2016

CLIENTE.....: SEC. DE MEIO AMBIENTE  
 CPF/CNPJ.....: 31.752.645/0001-04  
 C.CORRENTE/AGN.: 8.165.540 / 0104

DATA	RENDIMENTO	SALDO DE ABERTURA	APLICACAO	RESGATE	RENTABILIDADE	SALDO DE FECHAMENTO
29/07/2016	0,00	0,00	0,00	0,000000	2.034.753,99	
01/08/2016	1.062,00	2.035.815,99	0,00	0,052193	2.035.815,99	
02/08/2016	1.062,67	2.036.878,66	0,00	0,052198	2.036.878,66	
03/08/2016	1.063,11	2.037.941,77	0,00	0,052193	2.037.941,77	
04/08/2016	1.063,76	2.039.005,53	0,00	0,052197	2.039.005,53	
05/08/2016	1.064,20	2.040.069,73	0,00	0,052192	2.040.069,73	
08/08/2016	1.064,82	2.041.134,55	2.700,00	0,052195	2.043.834,55	
09/08/2016	1.066,71	2.044.901,26	0,00	0,052191	2.044.901,26	
10/08/2016	1.067,40	2.045.968,66	0,00	0,052198	2.045.968,66	
11/08/2016	1.067,86	2.047.036,52	0,00	0,052193	2.047.036,52	
12/08/2016	1.068,44	2.048.104,96	0,00	0,052194	2.048.104,96	
15/08/2016	1.069,04	2.049.174,00	0,00	0,052196	2.049.174,00	
16/08/2016	1.069,57	2.050.243,57	0,00	0,052195	2.050.243,57	
17/08/2016	1.070,13	2.051.313,70	0,00	0,052195	2.051.313,70	
18/08/2016	1.070,75	2.052.384,45	0,00	0,052198	2.052.384,45	
19/08/2016	1.071,21	2.053.455,66	0,00	0,052193	2.053.455,66	
22/08/2016	1.071,83	2.054.527,49	0,00	0,052196	2.054.527,49	
23/08/2016	1.072,28	2.055.599,77	0,00	0,052191	2.055.599,77	
24/08/2016	1.072,94	2.056.672,71	0,00	0,052195	2.056.672,71	
25/08/2016	1.073,54	2.057.746,25	0,00	0,052197	2.057.746,25	
26/08/2016	1.074,09	2.058.820,34	0,00	0,052197	2.058.820,34	
29/08/2016	1.074,54	2.059.894,88	2.084,48	0,052192	2.061.979,36	
30/08/2016	1.076,22	2.063.055,58	0,00	0,052193	2.063.055,58	
31/08/2016	1.076,85	2.064.132,43	0,00	0,052196	2.064.132,43	

RESUMO DA CONTA 8.165.540

SALDO MES ANTERIOR 2.034.753,99  
 APLICADO NO MES 4.784,48  
 RESGATADO NO MES 0,00  
 RENDIMENTO NO MES 24.593,96  
 SALDO MES ATUAL 2.064.132,43

%-12345X@PUL ENTER LANGUAGE=PCL  
 &11TE&k2G&11S&IO&I26A&11X&IO.0400C&I300E&k0.1000H&a300L&I7.7600C&I66F(sp16.66H&k6.6HBANESTES.S/A  
 AFRR15 - DEMONSTRATIVO/EVOLUCAO DE APLICACAO POR CONTA REFERENCIA : 01/09/2016 A 30/09/2016

CLIENTE..... SEC. DE MEIO AMBIENTE  
 CPF/CNPJ..... 31.752.645/0001-04  
 C.CORRENTE/AGN.: 8.165.540 / 0104

DATA	RENDIMENTO	SALDO DE ABERTURA	APLICACAO	RESGATE	RENTABILIDADE	SALDO DE FECHAMENTO
31/08/2016	0,00	0,00	0,00	0,000000	2.064.132,43	
01/09/2016	1.077,37	2.065.209,80	0,00	0,052194	2.065.209,80	
02/09/2016	1.077,98	2.066.287,78	0,00	0,052197	2.066.287,78	
05/09/2016	1.078,56	2.067.366,34	0,00	0,052197	2.067.366,34	
06/09/2016	1.079,02	2.068.445,36	0,00	0,052192	2.068.445,36	
08/09/2016	1.079,67	2.069.525,03	0,00	0,052197	2.069.525,03	
09/09/2016	1.080,11	2.070.605,14	3.045,84	0,052191	2.073.650,98	
12/09/2016	1.082,44	2.074.733,42	0,00	0,052199	2.074.733,42	
13/09/2016	1.082,89	2.075.816,31	0,00	0,052194	2.075.816,31	
14/09/2016	1.083,48	2.076.899,79	0,00	0,052195	2.076.899,79	
15/09/2016	1.083,99	2.077.983,78	0,00	0,052192	2.077.983,78	
16/09/2016	1.084,70	2.079.068,48	0,00	0,052199	2.079.068,48	
19/09/2016	1.085,20	2.080.153,68	0,00	0,052196	2.080.153,68	
20/09/2016	1.085,77	2.081.239,45	0,00	0,052196	2.081.239,45	
21/09/2016	1.086,35	2.082.325,80	0,00	0,052197	2.082.325,80	
22/09/2016	1.086,83	2.083.412,63	0,00	0,052193	2.083.412,63	
23/09/2016	1.087,44	2.084.500,07	2.084,48	0,052195	2.086.584,55	
26/09/2016	1.089,20	2.087.673,75	0,00	0,052200	2.087.673,75	
27/09/2016	1.089,68	2.088.763,43	0,00	0,052195	2.088.763,43	
28/09/2016	1.090,20	2.089.853,63	0,00	0,052193	2.089.853,63	
29/09/2016	1.090,85	2.090.944,48	0,00	0,052197	2.090.944,48	
30/09/2016	1.091,38	2.092.035,86	0,00	0,052195	2.092.035,86	

RESUMO DA CONTA 8.165.540

SALDO MES ANTERIOR 2.064.132,43  
 APLICADO NO MES 5.130,32  
 RESGATADO NO MES 0,00  
 RENDIMENTO NO MES 22.773,11  
 SALDO MES ATUAL 2.092.035,86

0

%-12345X@P.JL ENTER LANGUAGE=PCL  
 &I1TE&k2G&I1S&IO&I26&I1X&IO.0400C&I300E&k0.1000H&a300L&I7.7600C&I66F(sp16.66H&k6.6HBANESTES,S/A  
 AFRR15 - DEMONSTRATIVO/EVOLUCAO DE APLICACAO POR CONTA REFERENCIA : 03/10/2016 A 31/10/2016

CLIENTE..... SEC. DE MEIO AMBIENTE  
 CPF/CNPJ..... 31.752.645/0001-04  
 C.CORRENTE/AGN.: 8.165.540 / 0104

DATA	RENDIMENTO	SALDO DE ABERTURA	APLICACAO	RESGATE	RENTABILIDADE	SALDO DE FECHAMENTO
30/09/2016	0,00	0,00	0,00	2,092,035,86		
03/10/2016	1.091,94	2.093.127,80	0,00	0,052195	2.093.127,80	
04/10/2016	1.092,56	2.094.220,36	0,00	0,052197	2.094.220,36	
05/10/2016	1.093,12	2.095.313,48	0,00	0,052196	2.095.313,48	
06/10/2016	1.093,66	2.096.407,14	0,00	0,052195	2.096.407,14	
07/10/2016	1.094,28	2.097.501,42	2.700,00	0,052197	2.100.201,42	
10/10/2016	1.096,15	2.101.297,57	0,00	0,052192	2.101.297,57	
11/10/2016	1.096,83	2.102.394,40	0,00	0,052197	2.102.394,40	
13/10/2016	1.097,39	2.103.491,79	0,00	0,052197	2.103.491,79	
14/10/2016	1.097,90	2.104.589,69	0,00	0,052194	2.104.589,69	
17/10/2016	1.098,52	2.105.688,21	0,00	0,052196	2.105.688,21	
18/10/2016	1.099,12	2.106.787,33	0,00	0,052197	2.106.787,33	
19/10/2016	1.099,71	2.107.887,04	0,00	0,052198	2.107.887,04	
20/10/2016	1.100,21	2.108.987,25	0,00	0,052194	2.108.987,25	
21/10/2016	1.082,59	2.110.069,84	78.070,00	0,051332	2.031.999,84	
24/10/2016	1.042,84	2.033.042,68	0,00	0,051320	2.033.042,68	
25/10/2016	1.043,38	2.034.086,06	0,00	0,051321	2.034.086,06	
26/10/2016	1.043,98	2.035.130,04	0,00	0,051324	2.035.130,04	
27/10/2016	1.044,35	2.036.174,39	0,00	0,051316	2.036.174,39	
28/10/2016	1.045,06	2.037.219,45	0,00	0,051324	2.037.219,45	
31/10/2016	1.045,45	2.038.264,90	116.241,72	0,051317	2.154.506,62	

RESUMO DA CONTA 8.165.540

SALDO MES ANTERIOR	2.092.035,86
APLICADO NO MES	116.941,72
RESGATADO NO MES	78.070,00
RENDIMENTO NO MES	21.599,04
SALDO MES ATUAL	2.154.506,62
IOF (PREVISTO)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (PREVISTO)	0,00
SALDO LIQUIDO (PREVISTO)	2.154.506,62

10

%-12345X@P.JL ENTER LANGUAGE=PCL  
 &11TE&k2G&1S&IO&I26A&1X&IO.0400C&I300E&k0.1000H&a300L&I7.7600C&I66F(sp16.66H&k6.6HBANESTES.S/A  
 AFRR15 - DEMONSTRATIVO/EVOLUCAO DE APLICACAO POR CONTA REFERENCIA : 01/11/2016 A 30/11/2016

CLIENTE..... SEC. DE MEIO AMBIENTE  
 CPF/CNPJ..... 31.752.645/0001-04  
 C.CORRENTE/AGN.: 8.165.540 / 0104

DATA	RENDIMENTO	SALDO DE ABERTURA	APLICACAO	RESGATE	RENTABILIDADE	SALDO DE FECHAMENTO
31/10/2016	0,00	0,00	0,00	0,000000	2.154.506,62	
01/11/2016	1.106,02	2.155.612,64	0,00	0,051335	2.155.612,64	
03/11/2016	1.106,67	2.156.719,31	0,00	0,051339	2.156.719,31	
04/11/2016	1.107,18	2.157.826,49	0,00	0,051336	2.157.826,49	
07/11/2016	1.107,68	2.158.934,17	0,00	0,051333	2.158.934,17	
08/11/2016	1.108,34	2.160.042,51	0,00	0,051337	2.160.042,51	
09/11/2016	1.108,83	2.161.151,34	0,00	0,051333	2.161.151,34	
10/11/2016	1.109,41	2.162.260,75	2.700,00	0,051334	2.164.960,75	
11/11/2016	1.111,44	2.166.072,19	0,00	0,051337	2.166.072,19	
14/11/2016	1.111,96	2.167.184,15	0,00	0,051335	2.167.184,15	
16/11/2016	1.112,55	2.168.296,70	0,00	0,051336	2.168.296,70	
17/11/2016	1.113,09	2.169.409,79	0,00	0,051334	2.169.409,79	
18/11/2016	1.113,75	2.170.523,54	0,00	0,051338	2.170.523,54	
21/11/2016	1.114,24	2.171.637,78	0,00	0,051335	2.171.637,78	
22/11/2016	1.114,78	2.172.752,56	0,00	0,051333	2.172.752,56	
23/11/2016	1.115,53	2.173.868,09	4.344,21	0,051341	2.178.212,30	
24/11/2016	1.118,13	2.179.330,43	0,00	0,051332	2.179.330,43	
25/11/2016	1.118,81	2.180.449,24	0,00	0,051337	2.180.449,24	
28/11/2016	1.119,31	2.181.568,55	0,00	0,051333	2.181.568,55	
29/11/2016	1.120,02	2.182.688,57	0,00	0,051333	2.182.688,57	
30/11/2016	1.100,38	2.144.971,33	0,00	38.817,62	2.143.870,95	
			0,00	0,051326	2.144.971,33	

RESUMO DA CONTA 8.165.540

SALDO MES ANTERIOR 2.154.506,62  
 APLICADO NO MES 7.044,21  
 RESGATADO NO MES 38.817,62  
 RENDIMENTO NO MES 22.238,12  
 SALDO MES ATUAL 2.144.971,33  
 IOF (PREVISTO) 0,00  
 IMPOSTO DE RENDA (PREVISTO) 0,00  
 SALDO LIQUIDO (PREVISTO) 2.144.971,33

%-12345X@PJJ ENTER LANGUAGE=PCL  
 &1TE&k2G&1S&IO&26A&1X&IO.0400C&I300E&k0.1000H&a300L&I7.7600C&i66F(sp16.66H&k6.6H&BANESTES S/A  
 AFRR15 - DEMONSTRATIVO/EVOLUCAO DE APLICACAO POR CONTA REFERENCIA : 01/12/2016 A 30/12/2016

CLIENTE..... SEC. DE MEIO AMBIENTE  
 CPF/CNPJ.....: 31.752.645/0001-04  
 C.CORRENTE/AGN.: 8.165.540 / 0104

DATA	RENDIMENTO	SALDO DE ABERTURA	APLICACAO	RESGATE	RENTABILIDADE	SALDO DE FECHAMENTO
30/11/2016	0.00	0.00	0.00	0.000000	2.144.971,33	
01/12/2016	1.101,11	2.146.072,44	0.00	0.051334	2.146.072,44	
02/12/2016	1.083,03	2.147.155,47	0.00	0.050465	2.147.155,47	
05/12/2016	1.083,44	2.148.238,91	0.00	0.050459	2.148.238,91	
06/12/2016	1.084,07	2.149.322,98	0.00	0.050463	2.149.322,98	
07/12/2016	1.084,70	2.150.407,68	0.00	0.050467	2.157.476,04	
08/12/2016	1.088,78	2.158.564,82	0.00	0.050465	2.158.564,82	
09/12/2016	1.089,29	2.159.654,11	0.00	0.050463	2.159.654,11	
12/12/2016	1.089,81	2.160.743,92	0.00	0.050462	2.160.743,92	
13/12/2016	1.090,41	2.161.834,33	0.00	0.050464	2.161.834,33	
14/12/2016	1.090,94	2.162.925,27	0.00	0.050463	2.162.925,27	
15/12/2016	1.091,57	2.164.016,84	0.00	0.050467	2.164.016,84	
16/12/2016	1.092,02	2.165.108,86	0.00	0.050462	2.165.108,86	
19/12/2016	1.092,64	2.166.201,50	1.908,46	0.050465	2.164.293,04	
20/12/2016	1.092,13	2.165.385,17	0.00	0.050461	2.165.385,17	
21/12/2016	1.092,72	2.166.477,89	0.00	0.050463	2.166.477,89	
22/12/2016	1.093,37	2.167.571,26	0.00	0.050467	2.167.571,26	
23/12/2016	1.093,80	2.168.665,06	0.00	0.050462	2.168.665,06	
26/12/2016	1.094,39	2.169.759,45	0.00	0.050463	2.169.759,45	
27/12/2016	1.094,95	2.170.854,40	0.00	0.050464	2.170.854,40	
28/12/2016	1.095,49	2.171.949,89	0.00	0.050463	2.171.949,89	
29/12/2016	1.096,08	2.173.045,97	0.00	0.050465	2.173.045,97	
30/12/2016	1.096,58	2.174.142,55	0.00	0.050462	2.174.142,55	

RESUMO DA CONTA 8.165.540

SALDO MES ANTERIOR 2.144.971,33  
 APLICADO NO MES 7.068,36  
 RESGATADO NO MES 1.908,46  
 RENDIMENTO NO MES 24.011,32  
 SALDO MES ATUAL 2.174.142,55  
 IOF (PREVISTO) 0,00  
 IMPOSTO DE RENDA (PREVISTO) 0,00  
 SALDO LIQUIDO (PREVISTO) 2.174.142,55



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/03/2023 16:06:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ALINE NUNES GARCIA (SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDEMA - FUNDEMA - SEAMA - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO  
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-LKX717>